

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3674 – Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2009

## Revitalização Asfáltica recuperou 60 km de vias

**D**esenvolvido desde 2007 pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), o programa de Revitalização Asfáltica é responsável pela repavimentação completa das principais ruas e avenidas da cidade. Com investimento de R\$ 24,7 milhões, o programa já recuperou cerca de 60 quilômetros de vias como Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo, entre outras.

Está em andamento ainda a repavimentação de mais 11 quilômetros. “São obras que vão melhorar as condições de circulação e trânsito da cidade, proporcionando uma economia futura com eventuais necessidades de manutenção”, afirmou o secretário de Obras.

Para promover a manutenção e conservação das vias, a Smov desenvolve ainda o serviço de tapa buracos. Trata-se de uma ação permanente que tem o objetivo de promover a recuperação da malha viária de Porto Alegre. A secretaria investe mais de R\$ 1 milhão



André Netto – Banco de Imagens – PMPA

Av. João Goulart próximo a Usina do Gasômetro foi repavimentada pelo programa da Smov

## Prefeitura investe R\$ 1,7 milhão em praças

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Praça Irene Stricher, no bairro Cavalhada, foi revitalizada

No balanço das atividades desenvolvidas em 2009, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) destaca o investimento de R\$ 1.758.331,51 para executar melhorias nas praças da cidade, a agilidade no processo de liberação de licenças e o reforço nas ações de educação ambiental.

Quinze praças receberam melhorias, como pavimentação, execução de escadas, equipamentos de recreação infantil, bancos, quadra esportiva e equipamentos de ginástica, dentre as quais as praças Major Augusto Koch (Sarandi), Irene Elisalde Stricher (Cavalhada), Gustavo Langsch (Bela Vista), Praça do Triângulo (Restinga), Dante Santoro (Floresta), Symcha Melon (Hípica) e Torben de Alencastro Friedrich (Jardim Lindoia). As intervenções são realizadas por meio de parcerias e Termos de Compensação, firmados com a iniciativa privada.

Em 2009, as atividades da Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente atingiram diretamente 8.414 pessoas. O Centro de Educação e Informação Ambiental desenvolveu palestras sobre temas como resíduos, ecologia interna, arborização urbana, aquecimento global e sustentabilidade; trilhas nos parques de Porto Alegre; acompanhamentos em plantios de vias públicas; cursos de formação para educadores ambientais; curso para infratores (constitui a finalização do processo de auto de infração ambiental); cursos para líderes comunitários; atividades nos parques, como jogos ambientais e desenhos para pintar; contação de histórias e apresentações de teatro, além de atividades de

por ano neste serviço e aplica em média de 25 a 50 toneladas de asfalto nas ruas da Capital. O serviço foi reforçado com a Van Tapa Buracos, que circula pela cidade identificando problemas e garantindo a pronta resposta das demandas de reparos na pavimentação.

inclusão com deficientes visuais utilizando a Cartilha Naturecos em braille. As ações têm objetivo de informar e divulgar o cuidado com o meio ambiente, visando sempre sensibilizar em relação ao planeta.

As atividades de educação ambiental desenvolvidas ao longo do ano na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger envolveram 944 pessoas. Foram organizados cursos, seminários e visitas técnicas voltadas a instituições de ensino, órgãos públicos e ONGs. A Unidade de Conservação é a única reserva ambiental administrada por uma prefeitura. Além da conservação dos ecossistemas e suas espécies, a reserva dá suporte a atividades de pesquisa científica e educação ambiental. Visitas ao local podem ser agendadas no fone (51) 3258-1314 por instituições de ensino e pesquisa.

**Centro de Referências** — Inaugurado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) no mês de setembro, o Centro de Referências de Energias Renováveis (Crer) é um programa que promove e incentiva o uso de tecnologias em energias renováveis e eficiência energética no âmbito das comunidades locais e regionais. O Crer Porto Alegre funciona na sede da Smam, na Biblioteca Roberto Xavier, e disponibiliza informações, conceitos, projetos, linhas de pesquisa e uma série de atividades pertinentes a esta nova visão mundial.

O Centro foi criado no âmbito do Projeto Rede Elo (Local Renewables Model Communities Network). Entre os objetivos e atividades a serem desenvolvidos pelo Crer, destacam-se as relações entre a Prefeitura de Porto Alegre, as cidades da Rede Elo e outros parceiros, a interação e a articulação com outros Centros de Referência, a disponibilização para a comunidade de exemplos de projetos existentes, a criação de parcerias voltadas a ações de promoção de energias renováveis e eficiência energética, além da utilização e promoção de fontes mais baratas e sustentáveis de energia.

**Licenças** — De janeiro a outubro, a Smam emitiu cerca de 801 licenças ambientais. O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades consideradas potencial ou significativamente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

## Novos agentes

Os 73 novos agentes de fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), concursados, iniciaram hoje, 29, o treinamento de controle de trânsito, gestos e sinais sonoros em vias da capital. O treinamento prossegue até o final de janeiro, sempre com acompanhamento de monitores. Ao todo serão 487 agentes da EPTC na orientação e educação do trânsito e transporte em atividades em 2010.

Para o gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito o treinamento nas ruas: é avaliado permanentemente para realizar um bom controle da organização do trânsito na Capital. O Secretário Municipal da Mobilidade Urbana afirma que Porto Alegre terá uma circulação ainda mais qualificada cuja meta sempre foi qualificar permanentemente a orientação do trânsito e o transporte da cidade. São mais 73 agentes para auxiliar na operação, com mais segurança na circulação.

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



## Estação de bombeamento

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) trabalha na reforma e ampliação da Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) São Jorge I (rua Aslid Gick esquina Jorge Napoleão Souza). O objetivo é melhorar o abastecimento de água dos bairros Vila Nova e Belém Velho, na Zona Sul. A estação Belém Velho I, responsável pelo bombeamento de água para a região, tem apresentado dificuldades para atender integralmente a demanda atual e, em virtude disso, ocorrem intermitências no fornecimento de água daquela área.

Com a conclusão das obras na Ebat São Jorge, prevista para março de 2010, o problema estará solucionado e a capacidade do sistema Belém Velho será ampliada em mais 30 litros por segundo, regularizando o abastecimento da região. O Dmae investe cerca de R\$ 878 mil nesta obra, iniciada em maio.

## Operação Caça-Fogos

Uma ação da Operação Caça Fogos, realizada na manhã de ontem pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apreendeu 750 rojões (foto). Os artefatos estavam sendo comercializados ilegalmente num bar localizado na Vila Elisabeth, bairro Sarandi (Zona Norte).

As ações da Smic são realizadas em conjunto com a Brigada Militar e terão continuidade até quinta-feira, 31. A Smic já realizou 143 vistorias na Operação Caça Fogos e recolheu 2.750 unidades desde o dia 15. Em 2009 o número de artefatos apreendidos já atingiu 9 mil unidades. A Operação terá continuidade até o próximo dia 31.

Locais autorizados para venda

- 1) Super Lang (avenida Niterói, 235, bairro Medianeira)
- 2) Armazém e Ferragem Gomes (rua Doutor Barcelos, 1.683, bairro Camaquã)
- 3) Bazar Bahia (avenida Presidente Roosevelt, 1.383, bairro São Geraldo)
- 4) Bazar Bahia (rua Lopo Gonçalves, 111/01, bairro Cidade Baixa)
- 5) Lotérica Aimoré Ltda. (avenida Presidente Roseveld, 1.444, bairro São Geraldo)
- 6) Fogos Amorim (rua Oliveira Lopes, 26/02)

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA





**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.802, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2010 em R\$ 3.648.700.867,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	3.339.874.028,00
1. Receita Tributária	R\$	1.131.135.877,00
2. Receita de Contribuições	R\$	126.881.501,00
3. Receita Patrimonial	R\$	46.270.247,00
4. Receita Agropecuária	R\$	570,00
5. Receita de Serviços	R\$	383.182.994,00
6. Transferências Correntes	R\$	1.496.157.405,00
7. Outras Receitas Correntes	R\$	156.245.434,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	278.527.461,00
1. Operações de Crédito	R\$	268.581.942,00
2. Alienação de Bens	R\$	3.473.066,00
3. Amortização de Empréstimos	R\$	1.759.684,00
4. Transferências de Capital	R\$	4.712.769,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	202.739.851,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	172.440.473,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	3.648.700.867,00

**Art. 2º** Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2010 em R\$ 3.648.700.867,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais), conforme discriminação abaixo, que será executada de conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.956.184.654,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.166.034.417,00
2. Juros e Encargos da Dívida	R\$	70.474.061,00
3. Outras Despesas Correntes	R\$	1.719.676.176,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	618.042.050,00
1. Investimentos	R\$	545.704.720,00
2. Inversões Financeiras	R\$	2.723.580,00
3. Amortização da Dívida	R\$	69.613.750,00
RESERVA DO RPPS	R\$	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	30.651.020,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	3.648.700.867,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, na Constituição Federal e no art. 9º da Lei nº 10.757, de 14 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), autorizado a abrir créditos suplementares, como segue:

I – no máximo 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

II – para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

III – por conta da Reserva de Contingência;

IV – para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V – para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto no inc. “II” deste artigo;

VI – para realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VII – para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;

VIII – para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e

IX – para atender a despesas cujos empenhos forem cancelados no encerramento do exercício de 2009, até o limite dos valores estornados nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

**Art. 5º** Ficam incluídas e alteradas, no Plano Plurianual 2010-2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, no que couber, as ações constantes do Anexo I desta Lei, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO I - AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010**

**I) Ações Incluídas:**

**a) PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE:**

**1) Ação: 1720 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR**

Descrição: Prestação de atendimento médico e de saúde ocupacional nos núcleos de atenção à saúde do servidor municipal (NASS).  
Finalidade: Oferecer ao servidor medicações do SUS, exames periódicos e ambientes de trabalho adequados.

Produto: Servidores atendidos  
Unidade de Medida: Pessoas

	2010	2011	2012	2013
Metas	10.000	10.000	10.000	10.000

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	60.000.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	60.000.000

**2) Ação: 1731 - ATAXIAS HEREDITÁRIAS**

Descrição: Apoio para realização do encontro anual de portadores de Ataxias e promoção de todas as doenças degenerativas adquiridas ou hereditárias.

Finalidade: Divulgar a doença nos diferentes meios de comunicação, assim como na sociedade médica e na sociedade em geral.

Produto: Evento anual realizado  
Unidade de Medida: Número de eventos realizados

	2010	2011	2012	2013
Metas	01	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231**

**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	30.000	0	0	0	30.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	30.000	0	0	0	30.000

3) Ação: 1732 - CENTRO DE PRESERVAÇÃO DE EQUÍDEOS

Descrição: Destinação de local apropriado para receber equídeos recolhidos em conformidade com o Programa de Redução Gradativa dos Veículos de Tração Animal.

Finalidade: Preservar a saúde e o bem estar dos cavalos apreendidos por maus tratos, em conformidade com a Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, e com o Decreto nº 16.420, de 27 de agosto de 2009, bem como valorizar a memória e cultura gaúcha.

Produto: Animais abrigados

Unidade de Medida: Número acumulado de animais abrigados

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	30.000	0	0	0	30.000
Despesas de Capital	30.000	0	0	0	30.000
TOTAL GERAL	60.000	0	0	0	60.000

4) Ação: 1733 - CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes para a realização de suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle de política de prevenção ao uso de tóxicos e recuperação de dependentes de drogas no Município de Porto Alegre.

Finalidade: Fiscalizar e controlar a política de prevenção ao uso de tóxicos e recuperação de dependentes de drogas.

Produto: Ação administrativa

Unidade: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	25.000	0	0	0	25.000
Despesas de Capital	25.000	0	0	0	25.000
TOTAL GERAL	50.000	0	0	0	50.000

5) Ação: 1724 - HOSPITAL GERAL DA LOMBA DO PINHEIRO

Descrição: Elaboração de projeto do Hospital Geral da Lomba do Pinheiro.

Finalidade: Elaborar projeto para a implantação do Hospital no Bairro Lomba do Pinheiro, que terá como objetivo atender a população em nível secundário e terciário.

Produto: Projeto elaborado

Unidade de Medida: Percentual de projeto elaborado

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	200.000	0	0	0	200.000
TOTAL GERAL	200.000	0	0	0	200.000

b) PROGRAMA CIDADE INTEGRADA:

1) Ação: 1740 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PORTO ALEGRE

Descrição: Implementação do sistema municipal de transporte hidroviário, com ancoradouro na região sul e no centro de Porto Alegre, com barcas para o transporte de passageiros.

Finalidade: Oferecer alternativa de atendimento ao usuário do transporte público via sistema municipal de transporte hidroviário.

Produto: Barcas

Unidade de Medida: Número de barcas

	2010	2011	2012	2013
Metas	2	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	300.000	0	0	0	300.000
TOTAL GERAL	300.000	0	0	0	300.000

2) Ação: 1739 - SISTEMA DE DRENAGEM NO ACAMPAMENTO FARROUPILHA

Descrição: Instalação de um sistema de drenagem permanente no Acampamento Farroupilha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Finalidade: Implantar sistema de drenagem a fim de evitar o alagamento provocado pelas chuvas frequentes durante o período de funcionamento do Acampamento Farroupilha, que acontece anualmente no mês de setembro.

Produto: Sistema de drenagem implantado

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	50.000	0	0	0	50.000
Despesas de Capital	450.000	0	0	0	450.000
TOTAL GERAL	500.000	0	0	0	500.000

c) PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA:

1) Ação: 1721 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE - UAMPA

Descrição: Congregação das Associações de Moradores de Porto Alegre, visando a organização, formação e capacitação de lideranças na defesa dos direitos da cidadania.

Finalidade: Organizar, capacitar e formar lideranças na defesa dos direitos da cidadania.

Produto: Entidades organizadas

Unidade de Medida: Número de entidades

	2010	2011	2012	2013
Metas	192	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	120.000	0	0	0	120.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	120.000	0	0	0	120.000

d) PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE:

1) Ação: 1744 - PESQUISA DOS SISTEMAS PRODUTIVOS DO ARQUIPÉLAGO

Descrição: Pesquisa com vistas a adequar os sistemas produtivos e novos sistemas das Ilhas da Pintada, do Pavão, dos Marinheiros e das Flores.

Finalidade: Melhorar as condições de vida e de trabalho da população local, a partir das bases estabelecidas para o Plano de Manejo da APA.

Produto: Sistemas produtivos do arquipélago pesquisados

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	30.000	0	0	0	30.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	30.000	0	0	0	30.000

e) PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA:

1) Ação: 1741 - CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO TURISMO SEXUAL EM PORTO ALEGRE

Descrição: Criação de campanha socioeducativa para enfrentamento do turismo sexual na cidade de Porto Alegre.

Finalidade: Criar campanha de enfrentamento do turismo sexual na cidade de Porto Alegre.

Produto: Campanha de enfrentamento ao turismo sexual em Porto Alegre

Unidade de Medida: Número de campanhas realizadas

	2010	2011	2012	2013
Metas	1	1	1	1

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	100.000	0	0	0	100.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	100.000	0	0	0	100.000

2) Ação: 1742 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BOM JESUS

Descrição: Implantação de creche no bairro Bom Jesus para atendimento de crianças na faixa etária até seis anos de idade.

Finalidade: Ampliar o acesso e manter o atendimento a crianças na faixa etária até seis anos de idade.

Produto: Creche implantada

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	100.000	0	0	0	100.000
Despesas de Capital	100.000	0	0	0	100.000
TOTAL GERAL	200.000	0	0	0	200.000

f) PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO:

1) Ação: 1726 - CASA DOS ARTISTAS

Descrição: Reforma, manutenção e segurança da Casa dos Artistas, localizada na R. Anchieta, 280 - Bairro Glória.

Finalidade: Reforma, manutenção e segurança da Casa dos Artistas.

Produto: Casa dos Artistas reformada com manutenção e segurança

Unidade de Medida: Percentual realizado

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	10.000	0	0	0	10.000
Despesas de Capital	15.000	0	0	0	15.000
TOTAL GERAL	25.000	0	0	0	25.000

2) Ação: 1723 - PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA

Descrição: Início do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

Finalidade: Efetuar o cadastramento dos condutores de carroças e, após, realizar estudos para identificar a necessidade do aumento de galpões de reciclagem como medida alternativa de renda.

Produto: Estudo concluído

Unidade de Medida: Percentual acumulado do estudo

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	20.000	0	0	0	20.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	20.000	0	0	0	20.000

3) Ação: 1729 - SEMANA DOS ESPORTES RADICAIS

Descrição: Realização de eventos de promoção e incentivo à prática de esportes radicais, durante a Semana dos Esportes Radicais, conforme calendário Oficial de Porto Alegre.

Finalidade: Proporcionar ao cidadão de Porto Alegre o incentivo à prática de esporte radical.

Produto: Eventos realizados

Unidade de Medida: Número de eventos realizados

	2010	2011	2012	2013
Metas	02	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	50.000	0	0	0	50.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	50.000	0	0	0	50.000

g) PROGRAMA PORTO DO FUTURO:

1) Ação: 1743 - MAPEAMENTO DO ARQUIPÉLAGO

Descrição: Mapeamento das áreas habitáveis e de risco, e cadastramento das famílias habitantes nas Ilhas das Flores, do Pavão, da Pintada e dos Marinheiros.

Finalidade: Mapear as áreas de risco das Ilhas das Flores, do Pavão, da Pintada e dos Marinheiros, e cadastrar as famílias.

Produto: Arquipélago mapeado

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	30.000	0	0	0	30.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	30.000	0	0	0	30.000

h) PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA:

1) Ação: 1736 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL CEFER II

Descrição: Recuperação da praça de esportes da Associação dos Moradores do Núcleo Residencial CEFER II, sito à Rua Um, 181 – CEFER II.

Finalidade: Qualificar o espaço a fim de atender crianças e adolescentes da comunidade que têm na quadra de esportes o único local de diversão e esporte.

Produto: Praça de esportes recuperada

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	30.000	0	0	0	30.000
TOTAL GERAL	30.000	0	0	0	30.000

2) Ação: 1727 - CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Descrição: Instrumentalização e aparelhamento das assessorias comunitárias nas reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a criação e manutenção dos Conselhos Comunitários de Segurança, dos Fóruns de Segurança e do Conselho Municipal de Justiça e Segurança.

Finalidade: Proporcionar aos cidadãos a efetividade das políticas públicas de segurança permanentes de prevenção e de enfrentamento à violência, promovendo a segurança pública articulada com a sociedade, por meio da criação de espaço próprio e permanente.

Produto: Assessorias comunitárias aparelhadas

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	25.000	0	0	0	25.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	25.000	0	0	0	25.000

3) Ação: 1735 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MEXICO, NO BAIRRO RUBEM BERTA

Descrição: Recuperação paisagística e restauração da Praça México, localizada entre a Rua Sargento Sívio Delmar Hollembach e a Avenida Juscelino Kubitchek de Oliveira, no bairro Rubem Berta, com instalação e reformas de banheiros públicos masculinos e femininos e de fraldário, proporcionando melhoria de sua infraestrutura, com pintura e reposição de equipamentos infantis danificados, pintura dos bancos e troca de telas das quadras esportivas.

Finalidade: Proporcionar, ao cidadão local, espaço adequado para lazer.

Produto: Praça revitalizada

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	10.000	0	0	0	10.000
Despesas de Capital	90.000	0	0	0	90.000
TOTAL GERAL	100.000	0	0	0	100.000

#### i) PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL:

1) Ação: 1737 - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, REESTR. DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES

Descrição: Criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Finalidade: Destinar os recursos necessários para a criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Produto: Ação administrativa

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	1.000	0	0	0	1.000
Despesas de Capital	1.000	0	0	0	1.000
TOTAL GERAL	2.000	0	0	0	2.000

2) Ação: 1725 - REFORMA DA SALA DA ACESSORIA DE INFORMÁTICA

Descrição: Reforma geral da sala de informática, incluindo a colocação de forro, troca de piso, substituição das divisórias por paredes de gesso acartonado com isolamento térmico e acústico, instalação de sistema de ar condicionado e de iluminação adequados às dimensões da sala.

Finalidade: Destinar um espaço adequado à instalação e ao funcionamento dos equipamentos de informática e proporcionar aos técnicos da área a estrutura física necessária para o desempenho de suas atividades.

Produto: Sala reformada

Unidade de Medida: Percentual

	2010	2011	2012	2013
Metas	100	0	0	0

	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	150.000	0	0	0	150.000
TOTAL GERAL	150.000	0	0	0	150.000

#### II) Ações alteradas:

##### a) PROGRAMA CIDADE INTEGRADA:

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2010	UNIDADE DE MEDIDA
INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE, NO PARTENON	Obras de infraestrutura realizadas	100	Percentual

##### b) PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA:

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2010	UNIDADE DE MEDIDA
RÁDIOS COMUNITÁRIAS	Rádios implantadas	5	Número de rádios implantadas
SEMANA DO CONJUNTO HABITACIONAL RUBEM BERTA	Evento realizado	1	Evento

##### c) PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE:

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2010	UNIDADE DE MEDIDA
ZONEAMENTO ECOLÓGICO DE PORTO ALEGRE	Estudo elaborado	50	Percentual acumulado de estudo elaborado

##### d) PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA:

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2010	UNIDADE DE MEDIDA
ABRIGO PARA ACOLOHIMENTO E ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS	Atendimento a PCDS e surdos acima de 18 anos	20	Número de pessoas
FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS	Alunos participantes	300	Número de alunos
PROJETO NA CORRERIA	Jovens atendidos	150	Jovens

##### e) PROGRAMA PORTO DO FUTURO:

NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META 2010	UNIDADE DE MEDIDA
MAPA DE ÁREAS DE RISCO DE PORTO ALEGRE	Estudo elaborado	25	Percentual acumulado de estudo elaborado

#### III) Ações com o nome alterado:

##### a) PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE:

Ação: 1021 - Inativos/Pensionistas - SMS
Ação: 1027 - Outros Benefícios Previdenciários - SMS
Ação: 1033 - Publicidade - SMS
Ação: 1002 - Administração Geral - SMS
Ação: 1025 - Obrigações Patronais - SMS

##### b) PROGRAMA CIDADE INOVADORA:

Ação: 1591 - Administração Geral - INOVAPOA
---

##### c) PROGRAMA CIDADE INTEGRADA:

Ação: 1077 - Inativos/Pensionistas - DMLU
Ação: 1091 - Obrigações Patronais - DMLU
Ação: 1092 - Obrigações Patronais para o RPPS - DMLU
Ação: 1095 - Outros Benefícios Previdenciários - DMLU
Ação: 1066 - Dívida Interna - DMLU
Ação: 1071 - Encargos Especiais - DMLU

##### d) PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA:

Ação: 1139 - Publicidade - SMCPGL
Ação: 1122 - Administração Geral - SMCPGL

##### e) PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA:

Ação: 1553 - Estratégia de Saúde Escolar
Ação: 1305 - Dívida Interna - FASC
Ação: 1306 - Encargos Especiais - FASC

#### f) PROGRAMA MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS:

Ação: 1371 - Publicidade - SMF
Ação: 1511 - Obrigações Patronais - EGM
Ação: 1354 - Administração Geral - SMF
Ação: 1507 - Dívida Externa - EGM
Ação: 1509 - Encargos Especiais - EGM

#### g) PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA:

Ação: 1491 - Administração Geral - SMDHSU
Ação: 1502 - Publicidade - SMDHSU

#### SUMÁRIO GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

2010

(Inciso I, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320/64)

RECEITAS		DESPESAS	
FONTES	R\$	R\$	FUNÇÕES
RECEITAS CORRENTES		3.339.874.028	LEGISLATIVA
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877		JUDICIÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501		ADMINISTRAÇÃO
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247		SEGURANÇA PÚBLICA
RECEITA AGROPECUÁRIA	570		RELAÇÕES EXTERIORES
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994		ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.496.157.405		PREVIDÊNCIA SOCIAL
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434		SAÚDE
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(172.440.473)	TRABALHO
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		202.739.851	EDUCAÇÃO
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	202.718.716		CULTURA
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.135		DIREITOS DA CIDADANIA
RECEITAS DE CAPITAL		278.527.461	URBANISMO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942		HABITAÇÃO
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066		SANEAMENTO
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684		GESTÃO AMBIENTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769		CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOTAL GERAL		3.648.700.867	AGRICULTURA
			COMÉRCIO E SERVIÇOS
			TRANSPORTE
			DESPORTO E LAZER
			ENCARGOS ESPECIAIS
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			TOTAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2010

Lei 4320/64 - Anexo I Portaria 08/85 - Adendo II

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		3.339.874.028	DESPESAS CORRENTES		2.956.184.654
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501				
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247				
RECEITA AGROPECUÁRIA	570				
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.496.157.405				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(172.440.473)			
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		202.739.851			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	202.718.716		Superávit		413.988.752
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.135		TOTAL		3.370.173.406
TOTAL		3.370.173.406			
Superávit do Orçamento Corrente		413.988.752			
RECEITAS DE CAPITAL		278.527.461	DESPESAS DE CAPITAL		618.042.050
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942				
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684		Superávit		74.474.163
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769		TOTAL		692.516.213
TOTAL		692.516.213			

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	3.370.173.406	DESPESAS CORRENTES:	2.956.184.654
RECEITAS DE CAPITAL:	278.527.461	DESPESAS DE CAPITAL:	618.042.050
TOTAL	3.648.700.867	RESERVA RPPS:	43.823.143
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	30.651.020
		TOTAL	3.648.700.867

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2010

(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	Constituição Federal, art. 145, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 16 a 76
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Constituição Federal, art. 156, I e § 1º. Lei nº 5.172/66 - CTN - art. 32 a 34. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 169/87, 209/89, 212/89, 232/90, 263/91, 285/92, 396/96, 408/98, 410/98, 427/99, 437/99, 438/99, 461/00, 482/02, 484/02, 503/04, 528/05, 556/06, 557/06, 581/07, 583/07, 584/07, 607/08, 225/92, 303/93 (e alterações: 361/95), 361/95, 366/96, 438/99, 461/00, 482/02, 530/05 (e alterações: 579/07), 534/05 (e alterações: 557/08), 551/06, 535/05, 605/08 e 607/08. Decretos Municipais nºs 5.815/76 (e alterações: 6.130/77, 6.189/77, 7.355/80, 9.105/88, 10.171/91, 10.515/93, 11.329/95, 12.459/99, 13.042/00, 15.529/07), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 11.726/95 (e alterações: 12.459/99), 12.929/00, 13.022/00, 14.265/03, 14.941/05 (e alterações: 15.043/06), 15.015/05, 15.027/05, 15.110/06 (e alterações: 15.525/07), 15.125/06 e 15.408/06.
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos de Bens Imov. e de Dir. Reais s/ Imov.-ITBI	Constituição Federal, art. 158, I Constituição Federal, art. 156, II e § 2º. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações), 197/89 (e alterações: 308/93, 321/94, 410/98, 437/99, 501/04, 536/05, 569/07), 303/93 (e alterações: 361/95), 366/96, 534/05, 535/05 e 605/08. Decretos Municipais nºs 9.422/89 (e alteração: 16.403/09), 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 13.022/00 e 14.941/05 (e alterações: 15.043/06 e 15.029/05), 15.110/06 (e alteração: 15.525/07), 15.308/06 e 15.408/06.
Impostos Sobre a Produção e a Circulação	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal, art. 156, III e § 3º. Decreto-Lei nº 406/68 (e alterações: 634/69 e 932/69). Lei Complementar Federal nº 116/03. Leis Complementares Municipais nºs 7/73 (e alterações: 27/76, 35/77, 112/84, 209/89, 285/92, 358/95, 361/95, 410/98, 427/99, 436/99, 437/99, 459/00, 461/00, 482/03, 483/02, 501/04, 528/05, 530/05 (e alterações: 579/07), 534/05, 540/05, 557/06, 583/07, 584/07, 586/07 (e alterações: 607/08), 303/93, 306/93 (e alterações: 327/94, 361/95, 410/98, 427/99, 501/03, 540/05), 355/95, 361/95, 366/96, 410/98, 461/00, 535/05, 607/08 e 605/08. Lei Complementar Federal nº 123/06. Leis Municipais nºs 6.944/91 e 8.445/99. Decretos Municipais nºs 10.905/94 (e alterações: 11.430/96, 11.680/97), 13.022/00, 14.752/04, 14.973/05, 15.015/05, 15.059/06, 15.110/06 (e alterações: 15.525/07), 15.125/06, 15.408/06 e 15.416/06 (e alterações: 15.605/07 e 15.956/08)
TAXAS	Constituição Federal, art. 145, II e § 2º. Lei nº 5.172/66, arts. 77 a 80.
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2010

(Inciso III, parágrafo 1º, art. 2º da Lei 4320)

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei Municipal nº 8.267/98. Decreto Municipal nº 12.366/99.
Taxa de Lic. pl Func. de Estab. Comerc., Industr. e Prest.de Serv.	Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações: 27/76, 209/89, 305/94, 427/99, 501/03) e 605/08. Decreto Municipal nº 10.594/93.
Taxa de Licença para Execução de Obras	Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alteração: 209/89)
Taxas Pela Prestação de Serviços	
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Municipal nº 4.085/75, Leis Complementares Municipais nºs 113/84, 204/88, 204/89, 239/89, 261/90, 309/93, 361/95, 461/00, 556/06, 605/08 e 607/08.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Lei Complementar Municipal nº 486/01, Lei Complementar nº 478/02, Lei Municipal nº 9.329/03 (e alterações: 9.903/05) e Decreto Municipal nº 15.157/06.
RECEITA PATRIMONIAL	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Lei Municipal nº 2.902/65. Lei Complementar nº 612/09. Lei Federal nº 11.124/05.
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Lei Municipal nº 2.902/65.
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
Serviços Financeiros	Lei Municipal nº 2.902/65.
Serviços Administrativos	Leis Complementares nºs 7/73, e alterações, e 203/89. Lei Municipal nº 2.906/65. Decretos Municipais nºs 5.815/76 (e alterações), e 11.243/95.

Serviços Recreativos e Culturais	Lei Municipal nº 6.099/98, art. 9º, IV. Decreto Municipal nº 9.162/88, art. 3º, IV.
Serv. Captação, Adução, Tratam., Reservação e Distribuição de Água	Leis Complementares nºs 170/87, 180/88, 206/89, 250/91, 314/94, 423/98, 440/99 e 500/03. Leis Municipais nºs 2.312/61, 7.970/97 Decretos Municipais nºs 9.369/88, 9.854/90 e 12.471/99.
Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	Lei Municipal nº 7.970/97.
Serv. Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	Lei Municipal nº 4.080/75, Lei Complementar Municipal nº 234/90.
Outros Serviços	Lei Municipal nº 2.902/65.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
Transferências da União	
Participação na Receita da União	

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2010**

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Constituição Federal, art. 159, I, b.
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	Constituição Federal, art. 158, II.
Outras Transferências da União	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	Leis Complementares nºs 87/96 e 102/00.
Transferência da Compensação Financeira	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Lei nº 7.525/86.
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	Constituição Federal, arts. 198 e 200.
Transf. de Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvim. da Educação - FNDE	
Transferência do Salário-Educação	Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03.
Transferências dos Estados	
Participação na Receita dos Estados	
Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal, art. 158, IV. Lei Estadual nº 8.820/89.
Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal, art. 158, III.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
MULTAS E JUROS DE MORA	Lei Complementar Municipal nº 7/73 (e alterações). Lei Municipal nº 2.902/65. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Municipal nº 2.902/65.
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
Receita da Dívida Ativa Tributária	Código Tributário Nacional, arts. 201 a 204. Leis nºs 4.320/64 (art. 39, §§ 1º, 2º e 3º), 6.830/80 (e alteração: 11.051/04). Lei Complementar Municipal nº 7/73, art. 69, § 8º (e alterações). Decreto Municipal nº 8.419/84 (e alteração: 8.518/84).
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	Lei Municipal nº 2.902/65.
RECEITAS DIVERSAS	Lei Municipal nº 2.902/65.
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	Lei Federal nº 11.124/05. Lei Complementar nº 612/09. Leis Complementares Municipais nºs 159, art. 3º, II, "c"; 141/86; 43/79, art. 170. Lei Municipal nºs 2.902/65 e 7.574/94. Decreto Municipal nº 9.581/89.

**LEI Nº 10.799, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Souza Macedo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Souza Macedo, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.800, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Altera o “caput” e o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal –, alterada pela Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005, transferindo para a Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV – a administração do Fundo Municipal de Iluminação Pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados o “caput” e o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005, conforme segue:

“Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 1º O Fundo Municipal de Iluminação Pública constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da SMOV, no qual será alocado exclusivamente o serviço descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, bem como os recursos arrecadados com a CIP.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Maurício Dziedricki,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração 2010**

Códigos Locais	Órgãos	Dotações	%
100	CÂMARA MUNICIPAL	78.754.000	2,16
200	GABINETE DO PREFEITO	16.736.703	0,46
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.618.200	0,40
400	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	82.189.824	2,25
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	13.718.022	0,38
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	26.604.103	0,73
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	25.164.562	0,69
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	37.824.499	1,04
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.535.329	0,78
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	72.163.377	1,98
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	124.492.268	3,41
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	441.827.307	12,11
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.827.911	0,71
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	42.732.935	1,17
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	858.037.672	23,52
1900	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	12.267.436	0,34
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	47.575.304	1,30
2100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	211.346.009	5,79
2200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.651.020	0,84
2300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	34.425.580	0,94
2400	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.811.150	0,16
2500	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	2.080.546	0,06
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6.095.055	0,17
2700	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	4.633.659	0,13
3100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	145.895.042	4,00
4000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	484.990.793	13,29
5000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	151.627.071	4,16
6000	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	104.146.562	2,85
7000	PREVIMPA	517.928.928	14,19
Total Geral da Despesa do Município		3.648.700.867	100,00

**LEI Nº 10.798, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Revoga o § 2º do art. 64 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o § 2º do art. 64 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.801, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Autoriza o Executivo Municipal a receber, em dação em pagamento, pela concessão de 43.000m<sup>2</sup> (quarenta e três mil metros quadrados) de Índices Construtivos oriundos das reservas municipais de Solo Criado, o imóvel que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em dação em pagamento, pela concessão de 43.000m<sup>2</sup> (quarenta e três mil metros quadrados) de Índices Construtivos oriundos das reservas municipais de Solo Criado, o imóvel correspondente às matrículas nºs 71.545, 118.206 e 93.270, todas do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, e benfeitorias, avaliado em R\$ 4.340.719,12 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos).

**Art. 2º** O imóvel particular descrito no art. 1º desta Lei será entregue ao Município de Porto Alegre pelo Poder Judiciário Estadual em condições de uso, realizando os reparos necessários, relativamente a telhados, dutos pluviais, instalações elétricas e sanitárias e, ainda, todas as adaptações nos prédios, conforme solicitações constantes no processo nº 5587-0300/08-0/DLC.

**Art. 3º** Fica o Poder Judiciário Estadual, em contrapartida, dispensado da obrigatoriedade de executar as obras viárias de macroacessibilidade conforme Diretrizes do Estudo de Viabilidade do novo prédio do Foro Central de Porto Alegre – Pareceres nºs 101/07 e 200/07, da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) –, junto ao imóvel de Escritura nº 121.504, geral, constante no Livro 52-E, fl. 25, do 5º Tabelionato de Porto Alegre.

**Art. 4º** Fica o Poder Judiciário Estadual obrigado a aplicar o montante de 43.000m<sup>2</sup> (quarenta e três mil metros quadrados) de Índices Construtivos de Solo Criado nas construções do prédio do Foro Cível de Porto Alegre e do prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), nas proporções especificadas nos respectivos Estudos de Viabilidade Urbanística (EVU) já aprovados e necessárias para aprovação dos projetos.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido para terreno localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1565, parte do imóvel de Escritura nº 5060-B/1251, Livro 277, o índice de aproveitamento de 2,5 (dois vírgula cinco) e máximo de 5,5 (cinco vírgula cinco), IA + SC.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da dação em pagamento correrão às expensas do TJRS.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.803, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Autoriza o Executivo Municipal a, mediante a abertura de créditos adicionais especiais, remanejar para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e para a Unidade Orçamentária 3101 – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) os saldos remanescentes das dotações que especifica e**

**inclui e altera, no Plano Plurianual 2006-2009, as ações decorrentes da criação do FMHIS e da extinção do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) os saldos remanescentes das dotações do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), mediante a abertura de créditos adicionais especiais, ressalvados os dos projetos 1219 – Projeto de Habitação de Interesse Social, do Programa Socioambiental, e 1221 – Intervenções de Urbanização, do Programa Integrado Entrada da Cidade (PIEC).

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar para a Unidade Orçamentária 3101 – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), mediante a abertura de créditos adicionais especiais, os saldos remanescentes das dotações dos projetos 1219 – Projeto de Habitação de Interesse Social, do Programa Socioambiental, e 1221 – Intervenções de Urbanização, do Programa Integrado Entrada da Cidade, ambos do Fundo Municipal de Desenvolvimento.

**Art. 3º** Ficam incluídas e alteradas, no Plano Plurianual 2006-2009, as ações decorrentes da criação do FMHIS e da extinção do FMD.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Altera o § 3º do art. 3º, o § 1º do art. 4º, o inc. II do § 17 do art. 5º, o inc. XX do “caput” e os §§ 1º e 2º do art. 21, o inc. II do art. 62, os §§ 3º e 4º do art. 69-A, os incs. XVII e XXI e o § 12 do art. 70, o art. 74 e o § 4º do art. 82, acrescenta inc. VI ao § 3º do art. 5º, inc. XXI ao “caput” do art. 21, § 5º ao art. 55, § 5º ao art. 69-A e inc. XXVI ao art. 70 e renomeia o parágrafo único do art. 24 e o parágrafo único do art. 68, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores; altera o inc. III do § 3º do art. 3º e acrescenta incs. VI e VII ao § 3º do art. 3º, todos da Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984 – que institui a Taxa de Coleta de Lixo –, e alterações posteriores; altera o § 5º do art. 6º, a al. “a” do inc. II do art. 8º, o parágrafo único do art. 9º, o § 7º do art. 11 e o inc. IV do art. 15 e acrescenta § 8º ao art. 11 e art. 30-A, todos da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o ITBI –, e alterações posteriores; acrescenta § 1º-A no art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 – que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do ISSQN –, e alterações posteriores; revoga o § 14 do art. 5º e o inc. XXIII do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e o inc. VI do art. 15 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições

ções que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º .....

§ 3º Os proprietários dos imóveis referidos no § 2º deste artigo deverão comprovar, quando solicitado pela autoridade fiscal, que permanecem utilizando os imóveis para as finalidades previstas nesse parágrafo.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 4º .....

§ 1º Para efeitos deste imposto, considera-se prédio a construção ocupada ou concluída, assim entendida aquela com carta de habitação.

.....” (NR)

**Art. 3º** No art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, fica acrescentado inc. VI ao § 3º, e fica alterado o inc. II do § 17, conforme segue:

“Art. 5º .....

§ 3º .....

VI – para terreno em loteamento regular, independentemente da Divisão Fiscal, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte à data da fiscalização e efetivo recebimento do loteamento, que possibilite o lançamento tributário pelo Executivo Municipal: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

.....” (NR)

§ 17. ....

II – o prazo previsto no inc. I deste artigo e no inc. VI do § 3º deste artigo será reduzido até a data da conclusão da obra ou da ocupação, se esta ocorrer antes, passando a incidir a alíquota predial correspondente a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte ao da conclusão da obra ou da ocupação;

.....” (NR)

**Art. 4º** No art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam alterados o inc. XX do “caput” e os §§ 1º e 2º, e fica acrescentado o inc. XXI no “caput”, conforme segue:

“Art. 21. ....

XX – serviços de educação de ensino superior tipificados no subitem 8.01 da lista de serviços anexa, prestados por entidades autorizadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Ministério da Educação, que ofereçam curso na área de tecnologia, quando disponibilizarem ao Município de Porto Alegre bolsas de estudo equivalentes a 4% (quatro por cento) do número total de suas matrículas, mediante convênio celebrado nos termos do decreto municipal que regulamentar as condições para a concessão das referidas bolsas para estudantes carentes: 2% (dois por cento); e

XXI – serviços previstos nos subitens 13.05 e 14.05 da lista de serviços anexa, até 31 de dezembro de 2010: 2,5% (dois vírgula cinco por cento).

§ 1º No caso dos serviços referidos no inc. VI deste artigo, poderá o estabelecimento de saúde optar pelo pagamento do imposto mediante a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, na forma de instrumento próprio e mediante condições a serem firmadas com o Executivo Municipal.

§ 2º Na hipótese estabelecida no inc. XX do “caput” deste artigo:

I – serão fixados, anualmente, por meio de decreto específico do Poder Executivo Municipal, os limites máximos da renúncia fiscal relacionada com a celebração do convênio entre o Município de Porto Alegre e as entidades de ensino referidas; e

II – a entidade de ensino, para fazer jus à redução da alíquota, deverá

distribuir as bolsas de estudo entre estudantes carentes de cursos relacionados com a área de tecnologia e estudantes carentes dos demais cursos, observando os seguintes percentuais para estudantes carentes de cursos relacionados com a área de tecnologia, sobre o total de bolsas disponíveis:

- a) pelo menos 20% (vinte por cento) para o exercício 2010;
- b) pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) para o exercício de 2011;
- c) pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) para o exercício de 2012; e
- d) pelo menos 50% (cinquenta por cento) para o exercício de 2013.

.....” (NR)

**Art. 5º** Fica renomeado para § 1º o parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.

**Art. 6º** Fica acrescentado § 5º ao art. 55 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 55. ....

§ 5º O Poder Executivo Municipal poderá instituir a obrigatoriedade de entrega de declaração fiscal, tornando permanente a disposição prevista no § 3º deste artigo, por meio de regulamento, e estabelecerá, ainda, a periodicidade, a forma e o prazo de entrega das informações.”

**Art. 7º** Fica alterado o inc. II do art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62. ....

II – reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação do lançamento;

.....” (NR)

**Art. 8º** Fica renomeado para § 1º o parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.

**Art. 9º** No art. 69-A da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam alterados os §§ 3º e 4º, e fica acrescentado o § 5º, conforme segue:

“Art. 69-A. ....

§ 3º Em nenhuma hipótese, os juros de mora previstos no ‘caput’ deste artigo poderão ser inferiores a 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º Na hipótese de parcelamento, os créditos parcelados ficarão sujeitos à taxa de juros de até 1% (um por cento) ao mês.

§ 5º Aplicam-se aos valores depositados administrativamente as mesmas regras de atualização aplicadas sobre os créditos da Fazenda Municipal.” (NR)

**Art. 10.** No art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam alterados os incs. XVII e XXI e o § 12, e fica acrescentado o inc. XXVI, conforme segue:

“Art. 70. ....

XVII – aposentados, inativos e pensionistas, titulares de previdência oficial em caráter permanente, cuja renda seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos nacionais, proprietários de um único imóvel no Município de Porto Alegre e com valor venal de até 60.000 (sessenta mil) UFGMs, utilizado exclusivamente como residência de seu beneficiário, sendo que, nessa hipótese, o imóvel cujo valor venal seja superior ao limite estabelecido será tributado apenas pelo valor que o exceder;

XXI – a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em relação aos terrenos destinados à construção de casas populares por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) ou outros programas



habitacionais destinados à população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais, durante o período estipulado pelo programa para a construção;

XXVI – o proprietário de economia predial, residencial ou mista, cujo valor venal não exceda a 3.325 (três mil, trezentas e vinte e cinco) UFMs.

§ 12. A isenção de que tratam o inc. XVII e o § 7º deste artigo será também aplicável ao box individualizado do mesmo proprietário, no mesmo condomínio, cujo valor venal, acrescido ao do imóvel principal, não supere o limite de 60.000 (sessenta mil) UFMs, sendo que, nesse caso, o box não será considerado um outro imóvel para efeitos do benefício, e, caso ultrapasse, somente será tributado o valor que supere o limite de 60.000 (sessenta mil) UFMs.” (NR)

**Art. 11.** Fica alterado o art. 74 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 74. Gozam dos mesmos direitos reconhecidos ao proprietário, para fins do reconhecimento da imunidade ou isenção, o detentor da posse e o titular de domínio útil com aptidão para serem contribuintes do imposto, nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores, bem como o promitente comprador, desde que o contrato de compra e venda esteja registrado no Registro de Imóveis e averbado à margem da ficha cadastral.” (NR)

**Art. 12.** Fica alterado o § 4º do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 82. ....” (NR)

§ 4º O atraso no pagamento do parcelamento a que se refere o § 2º deste artigo ensejará a aplicação da multa de mora, conforme o disposto no art. 69-B desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 13.** Para os loteamentos referidos no inc. VI do § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, que forem fiscalizados e efetivamente recebidos no exercício de 2009, aplica-se o disposto nesse dispositivo legal.

**Parágrafo único.** Para os loteamentos referidos no “caput” deste artigo que forem fiscalizados e efetivamente recebidos no exercício de 2008, fica assegurada a isenção prevista no inc. XXIII do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, na forma estabelecida naquele dispositivo legal.

**Art. 14.** No § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, fica alterado o inc. III, e ficam acrescentados incs. VI e VII, conforme segue:

“Art. 3º .....” (NR)

§ 3º .....” (NR)

III – os imóveis objetos dos benefícios previstos nos incs. XV e XVII e no § 7º do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores;

VI – o imóvel objeto do benefício previsto no inc. XIX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, em valor percentual igual ao percentual da área territorial que é objeto da isenção do IPTU; e

VII – o imóvel objeto do benefício previsto no inc. XX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, em valor percentual igual ao percentual da área construída que é objeto da isenção do IPTU.” (NR)

**Art. 15.** Fica alterado o § 5º do art. 6º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 6º .....” (NR)

§ 5º Verificada a preponderância referida no inc. IV deste artigo ou não apresentada a documentação prevista no § 4º deste artigo, tornar-se-á devido o imposto atualizado na forma prevista nos §§ 7º e 8º do art. 11 desta Lei Comple-

mentar.

.....” (NR)

**Art. 16.** Fica alterada a al. “a” do inc. II do art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 8º .....” (NR)

II – .....” (NR)

a) a Caixa Econômica Federal, nas aquisições de imóveis destinados à implantação de conjuntos residenciais pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR), bem como os terrenos que ingressam no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), gerido pela referida instituição, quando utilizados em programas habitacionais de interesse social para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

.....” (NR)

**Art. 17.** Fica alterado o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 9º .....” (NR)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao reconhecimento de imunidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e às isenções previstas nas als. “a”, “b”, “c” e “d” do inc. II do art. 8º desta Lei Complementar, os quais ficam dispensados da formação de processo.” (NR)

**Art. 18.** No art. 11 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, fica alterado o § 7º, e fica acrescentado § 8º, conforme segue:

“Art. 11. ....” (NR)

§ 7º No caso de transação imobiliária com fato gerador do imposto ocorrido, a base de cálculo do imposto será o resultado da multiplicação do valor da UFM na data da ocorrência do fato gerador pelo quociente da divisão entre o valor monetário da estimativa e o valor da UFM na data da estimativa.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º deste artigo, o imposto a pagar será:

I – atualizado pela variação da UFM até a data da emissão da guia de arrecadação, no caso de ainda não estar expirado o prazo para recolhimento do imposto; ou

II – atualizado pela variação da UFM até a data do seu vencimento e a partir desta acrescido da multa e juros de mora, calculados até a data da emissão da guia de arrecadação, no caso de estar expirado o prazo legal para recolhimento do imposto.” (NR)

**Art. 19.** Fica alterado o inc. IV do art. 15 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. ....” (NR)

IV – o prazo do financiamento ou do consórcio;

.....” (NR)

**Art. 20.** Fica acrescentado art. 30-A na Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 30-A. O pagamento do imposto não obsta a propositura ou o prosseguimento da reclamação e do recurso previstos, respectivamente, nos arts. 29 e 30 desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 21.** Fica acrescentado § 1º-A ao art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º .....” (NR)

§ 1º-A No caso de substituição tributária de prestador de serviços que tenha aderido ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contri-



buições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, o substituto deverá reter o imposto, de acordo com o que dispõe o § 4º do art. 21 dessa Lei Complementar Federal.

.....” (NR)

**Art. 22.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 23.** Ficam revogados:

I – o § 14 do art. 5º e o inc. XXIII do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973; e

II – o inc. VI do art. 15 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 634, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Inclui art. 68-A na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, autorizando o Executivo Municipal a reconhecer de ofício a prescrição dos créditos inscritos na Dívida Ativa, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica incluído art. 68-A na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68-A. Fica o Executivo Municipal autorizado a reconhecer de ofício a prescrição dos créditos inscritos na Dívida Ativa.

**Parágrafo único.** O Executivo Municipal adotará medidas no sentido de assegurar o controle administrativo da legalidade dos procedimentos relacionados à constituição dos créditos da Fazenda Pública Municipal e à correção das informações, referentes à identificação da pessoa que figura no pólo passivo da obrigação.”

**Art. 2º** O contribuinte que solicitar a isenção estabelecida no inc. XV do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar, terá o benefício retroagido até 28 de dezembro de 2007.

**Parágrafo único.** Na ausência de solicitação no prazo referido no “caput” deste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.

**Art. 3º** A Empresa Pública de Transporte e Circulação fornecerá, anualmente, à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), até o último dia útil do mês de outubro, a relação completa dos permissionários e dos veículos utilizados na prestação de serviços de táxi, em arquivo magnético cujo formato será definido pela SMF.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.553, de 23 de dezembro de 2009.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.765.654,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS  
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.095.261,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.095.261,00

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 273.000,00  
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO  
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 273.000,00

### PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.986,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 126.986,00

### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.986,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM  
BELÉM NOVO E IPANEMA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.600,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 95.386,00

Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 24.476,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 24.476,00

### PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 6.345.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - INFANTIL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 345.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 6.000.000,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 348.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 329.579,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 964.737,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 329.579,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE / EMPREGO CERTO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 36.596,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 208.147,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.940,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 208.147,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 50.000,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 542.247,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 181.845,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 542.247,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 136.580,00
<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b>	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.964.000,00
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 38.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.354.606,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 38.000,00	<b>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</b>
Crédito: 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 481.640,00	Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014 Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 64.740,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 454.080,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 64.740,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 27.560,00	<b>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</b>
Crédito: 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 1.222.463,00	Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.986,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 1.222.463,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 126.986,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4590 - INVERSOES FINANCEIRAS R\$ 9.500.000,00	<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b>
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 141.999,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 187.118,00
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 57.742,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 164.805,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 192.074,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 22.313,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 190.615,00	<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 109.996,00	Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 54.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 176.785,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 54.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 51.700,00	Crédito: 0201-19.0122.119.2718 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INOVAPOA Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.827,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 507.785,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 10.827,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 175.741,00
	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 175.741,00
	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.986,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 126.986,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 698.421,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 698.421,00

**PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local**

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.050,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.050,00

Valor Total do Decreto: R\$ 22.765.654,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.555, de 28 de dezembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado sob nº 2492 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Passo do Feijó, neste Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para aquisição de áreas para execução de planos de habitação de interesse social, o imóvel a seguir descrito:

"Um terreno na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2492, com área de 419.337,71m² registrado sob a matrícula nº 36.808, do Registro de Imóvel da 6ª Zona que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul (frente) mede 370,00m no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, no sentido sul/norte, é formado por 5 (cinco) segmentos a seguir descritos: o primeiro mede 1.000,00m e divide-se com o Parque Santa Fé, o segundo, no sentido leste/oeste, mede 120,00m e divide-se com imóvel da averbação 3, o terceiro, no sentido oeste/leste, mede 129,00m e divide-se com imóvel da averbação 3 e o quinto, no sentido sul/norte, mede 294,30m e divide-se com o Parque Santa Fé; a norte, no sentido leste/oeste, é formado por 2 (dois) segmentos a seguir descritos: o primeiro mede 100,00m, o segundo mede 199,99m e divide-se com imóvel que é ou foi de Donário Braga; a noroeste, no sentido nordeste/sudoeste, mede 176,39m e divide-se com próprio municipal; a oeste, no sentido norte/sul, é formado por 9 (nove) segmentos a seguir: os 2 (dois) primeiros (110m + 144,799m) dividem-se com o imóvel que é ou foi da Empresa Territorial Suburbana Ltda., o terceiro, no sentido sudeste/nordeste, mede 139,50m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o quarto, no sentido nordeste/sudeste, mede 20,00m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o quinto, no sentido sudeste/nordeste, mede 87,421m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o sexto no sentido norte/sul, mede 308,87m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o sétimo, em curva, no sentido leste/oeste,

mede 175,369m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o oitavo, no sentido leste/oeste, mede 45,705m e divide-se com o imóvel da averbação 2, o nono, no sentido norte/sul, mede 719,039m e divide-se com o Conjunto Residencial Costa e Silva até o alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Av. Rubem Knijnik, prolongamento da Av. Silvestre e Rua Um do Conjunto Residencial Presidente Costa e Silva. Bairro Rubem Berta."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.563, de 29 de dezembro de 2009.**

**Permite o uso de próprio municipal, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 1945, a título oneroso, à Garagem Dallaccua.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal, a título oneroso, à Garagem Dallaccua Ltda. ME, conforme processo administrativo nº 001.103697.09.8, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a seguir descrito:

"Uma área com 927m², distante 75,00m da Rua General Lima e Silva, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 16,00m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a sudoeste mede 65,10m e limita-se com próprio municipal e com o imóvel nº 823 da Rua Sarmento Leite; a sudeste mede 16,00m e limita-se com propriedade particular; a nordeste mede 56,83m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Sarmento Leite e Rua General Lima e Silva. Bairro: Cidade Baixa."

Art. 2º O uso do imóvel será permitido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; as obrigações, as regras gerais de execução, o valor devido ao Município e a revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2009.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 09/12/09, através do Ato 1284 de 29.12.09 (processo 1.62526.09.0).  
 NOME: BRUNA PEDROSO PESCE MATRÍCULA: 830796/2  
 Lotação: SMGAE  
 OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11240001) DA UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA PISA, DA SMGAE.  
 BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 4.12.09, a ROBERTO TOLEDO PINTO, 7208.7/03, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1256 de 17.12.09 (processo 1.62117.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 21.9.09, através do Ato 1231 de 15.12.09 (processo 1.48651.09.5).  
 NOME: MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD MATRÍCULA: 120951/4  
 CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: PARA A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS (11130030), DO PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL, CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS(18622003)  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 7.12.09, através do Ato 1251 de 14.12.09 (processo 1.62026.09.7).  
 NOME: ALEXANDRE SOARES FERREIRA MATRÍCULA: 441378/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMC  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMC (10002001).  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 7.12.09, através do Ato 1252 de 14.12.09 (processo 1.62025.09.0).  
 NOME: MARISTELA EMIKA SAITO MATRÍCULA: 225839/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMC  
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS, DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE OLANEJAMENTO, DA SMC (10600001).  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 7.12.09, através do Ato 1249 de 14.12.09 (processo 1.62026.09.7).  
 NOME: MARISTELA EMIKA SAITO MATRÍCULA: 225839  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMC  
 OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMC (10002001)  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 7.12.09, através do Ato 1250 de 14.12.09 (processo 1.62025.09.0).  
 NOME: ALEXANDRE SOARES FERREIRA MATRÍCULA: 441378/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMC  
 OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS, DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE OLANEJAMENTO, DA SMC (10600001).  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/10/2009, ao(s) dependente(s) de ZILDA

TERESA DE CARVALHO, 49085.4, falecido em 02/10/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.A.1, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 2039, de 05/12/1995, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/08/1990, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de 100% a CELOMAR ALVES DE CARVALHO, 6680.3, CPF 13667165072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 82927928053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10229844283, através do Ato 784 de 14.12.09 (processo 1.56493.09.6).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/09/2009, ao(s) dependente(s) de BRAULIO DA SILVA BOEIRA, 5096.3, falecido em 13/09/2009, Estatutário, Agente de Fiscalização, E9-D.13, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1753, de 21/09/1989, modificado p/Ato 1791, de 08/11/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/06/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIA HELENA DA COSTA, 6684.5, CPF 22519726091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 07382472000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042644647, através do Ato 786 de 14.12.09 (processo 1.49357.09.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/09/2009, ao(s) dependente(s) de ALMIRO MENEZES DE LIMA, 4577.3, falecido em 16/09/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D12, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 37, de 14/01/1985, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/1/1953, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado a razão de 100% a MARIA DOS SANTOS DE LIMA, 6683.7, CPF 83688030044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros):. Processo 01. 28749.93.6 - RTI. Processo 01.004019-90.6 - Insalubridade (20%). CPF do(a) ex-servidor(a): 14827484015, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042640951, através do Ato 789 de 14.12.09 (processo 1.48303.09.7).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/04/2009, ao(s) dependente(s) de MARIANO DOS SANTOS MACIEL, 3967.7, falecido em 05/04/2009, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.12, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/05/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a ESMERILDA CORRÊA DA SILVA, 6681.1, CPF 88938719049, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Boletim Pessoal 122/86 - Letra “C”. Boletim Pessoal 109/89 - Letra “D”. Processo 01.006035.90.6 - Insalubridade Grau Máximo (40%). Processo 01.019144.92.0 - RTI. CPF do(a) ex-servidor(a): 02531917004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042636601, através do Ato 790 de 14.12.09 (processo 1.20056.09.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/08/2009, ao(s) dependente(s) de ANTONIO OLIVEIRA MARTINS, 1263.3, falecido em 09/08/2009, Estatutário, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7-07, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 6642, de 25.06.1992, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/9/1970, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de 100% a MARIA ELISA DE OLIVEIRA MARTINS, 6685.2, CPF 93520727072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 19893671000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10053772323, através do Ato 791 de 15.12.09 (processo 1.49988.09.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/8/2009, ao(s) dependente(s) de SÉRGIO COUTO ULGUIM, 63066.7, falecido em 15/8/2009, Estatutário, Motorista, OP.3.14.04.C-



9, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/10/1981, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARLENE BENZ ULGUIM, 6645.6, CPF: 72996080068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03; artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 28603079072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10624373174, através do Ato 792 de 15.12.09 (processo 1.42158.09.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/09/2009, ao(s) dependente(s) de PAULO NATALÍCIO DOS SANTOS ROSA, 74851.4, falecido em 27/9/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.B-8, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/1986, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50%, a VANESSA DE SOUZA ROSA, 6677.9, data-fim 14/9/2014, CPF: 02610151098, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. Decretos 16.308/09 e 16.390/09. Fica reservada a cota de 50%, para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 52079651072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17021295535, através do Ato 793 de 15.12.09 (processo 1.58201.09.2).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9/5/2007, ao(s) dependente(s) de BERENICE LOUREIRO JUNG, 43081.9, falecido em 9/5/2007, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C-06, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 788, de 05/07/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/04/1987, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a AMANDA JUNG DE CARVALHO, 6682.9, data-fim 9/7/2015, CPF 84510544049, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, e 10.223/07; Decretos 15.571/07 e 15.599/07. ; CPF do(a) ex-servidor(a): 34223045091, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12272629743, através do Ato 794 de 15.12.09 (processo 1.27417.08.5).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS ROBERTO POPPE PEREIRA, 20400.8, falecido em 13/09/2008, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D-10, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12186,5/12775d avos, pelo Ato 122, de 04/02/1998, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/07/1964, o Ato 775, de 17/10/2008, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, quanto alterações na base legal e no campo das observações, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a MARIA IZABEL MACHADO PEREIRA, 6372.7, CPF 11980150044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 01.047213.96.5 - GIA Nível 6 (decisão judicial). Processo 01.004545.07.9 - GRFPO. CPF do(a) ex-servidor(a): 00909351015, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042677642, através do Ato 795 de 16.12.09 (processo 1.55598.08.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVIS**A, em relação à servidora ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 02-09-2009, e excluindo a GANE, com fulcro no artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei n° 10.710 de 02-07-09; \* Valores com base na Resolução de Mesa 409/09; CPF 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 796 de 17.12.09 (processo 1.44730.09.8).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVIS**A, em relação ao servidor SAUL WALDMAN, matrícula 6583.9, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, voluntariamente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 01-09-09, com fulcro nos artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; \*Valores com base no Decreto 16390/09; CPF 00155985000, PASEP 10042653409, através do Ato 797 de 17.12.09 (processo 1.56371.09.8).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVIS**A, em relação ao servidor OSMAR GONÇALVES, 25906.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07; CPF 13628186072, PASEP 10059099132, através do Ato 799 de 17.12.09 (processo 1.46977.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor OSMAR GONÇALVES, 25906.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 768, de 30-11-09, que revisou o provento, a contar de 1º-11-07, face incorreção no objeto. CPF 13628186072, PASEP 10059099132, através do Ato 798 de 17.12.09 (processo 1.46977.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 30.12.2009 a 28.01.2010, em substituição ao titular, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 115/09, de 11/12/09. (Memo 169-09 DA)

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** GERALDO PORTANOVA LEAL, 830220, a contar de 9.12.09, de responder pela coordenação das atividades da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA, 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base na Lei Complementar 549, de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28.6.06, através da Portaria 42 de 16.12.09.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORBERTO BIRMANN, 782121/2, assistente, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, assistente administrativo, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/2, técnico de planejamento, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 948187/1, responsável por atividades II, MARCO ANTONIO SCHEFFER DE AGUIAR, 87212/1, operário, e IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 61223/2, auxiliar de serviços gerais, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem o levantamento do inventário patrimonial da Secretaria do Planejamento Municipal, referente ao exercício de 2009, através da Portaria 72 de 15.12.09 (processo 1.40610.09.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, através da Portaria 2385 de 14.12.09 (processo 1.103789.99.5).

NOME: ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL MATRÍCULA: 334525/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI

7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, através da Portaria 2386 de 14.12.09 (processo 1.31680.03.8).

NOME: ROSA MARIA GODOY MARTINS MATRÍCULA: 69829/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, através da Portaria 2387 de 14.12.09 (processo 1.44510.00.4).

NOME: BERENICE DA COSTA WERLANG MATRÍCULA: 86773/7

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE** de 1º.1.10 a 31.12.12, através da Portaria 2399 de 15.12.09 (processo 1.42665.09.4).

NOME: SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ MATRÍCULA: 427989/4A

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade de nível 6

BASE LEGAL: Art. 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, através da Portaria 2402 de 17.12.09 (processo 1.29619.05.0).

NOME: LEA MARILDA DORNELLES VIERO MATRÍCULA: 208179/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA20406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONVOCA**, a contar de 1º.11.09 até 31.12.10, através da Portaria 2398 de 15.12.09 (processo 1.48074.09.8).

NOME : ADRIANA MARIA PARISE MATRÍCULA: 506002/2

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 09/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2451 de 22.12.09 (processo 1.62526.09.0).

NOME: BRUNA PEDROSO PESCE MATRÍCULA: 830796/2

CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIEM DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.09, em relação ao servidor, através da Portaria 2397 de 15.12.09 (processo 1.48074.09.8).

NOME: ADRIANA MARIA PARISE MATRÍCULA: 506002/2

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, matrícula 16311.1/1; ELIANE DA SILVA BRUM, matrícula 25506.6/1; ADÃO JOSÉ DA SILVA, matr. 29534.9/1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, matrícula 48721.4/1; GILBERTO BERNARDES E SILVA, matrícula 9762.0/3; IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula 20355.8/4; JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, matrícula 39485.6/4; MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, matrícula 7528.3/2, e SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, matrícula 12415.4/2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho responsável pela realização da 25ª Festa do Pêssego, edição 2009, realizada nos dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de novembro de 2009, através da Portaria 112 de 26/11/2009, através da Portaria 112 de 9.12.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 32.904.9-1; SAMIR ALI, assessor especialista, 24.627.2-1; RONIT LOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6.405.4-4; PATRÍCIA KANAN, assistente técnica administrativa, 8.964.6-5; SORAIA CHAMUN GIL, telefonista, 8.630.0-2; MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42.090.9-1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 48.345.2-1; JORGE FONSECA MARINHO, assistente administrativo, 25.610.1-1; ADRIANA LEÃO DA SILVA, Chefe de Seção, 68.031.2-2; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 55.672.8-1; ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, Diretor, 16.311.1-1; e MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 33.572.4-1, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da SMIC, de 01/01 a 31/12/2010, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos três primeiros, através da Portaria 160 de 29.12.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções para participar do “XVII Congresso Brasileiro de Diabetes”, de 18 a 21.11.09, em Fortaleza, CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 886 de 14.12.09 (processo 1.48558.09.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria de substituição de função gratificada de nº 539 de 21.7.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3582 de 14.8.09, que designou NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 183020001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, através da Portaria 854 de 7.12.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria de substituição de função gratificada de nº 539 de 21.7.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3599 de 9.9.09, que designou NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084/01, nutricionista, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 183020001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, através da Portaria 855 de 7.12.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, matrícula 15956.9 e FENANDA BARRETO PIATELLI, matrícula 15960.0, como ordenadores de despesa do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, para o exercício de 2010, através da Portaria 168 de 29 de dezembro de 2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 20.4.09, à servidora cedida da Secretaria Municipal de Obras e Viação a seguir, através da Portaria 15 de 16.12.09 (processo 1.31098.09.6).

NOME: CLAUDIA MARIA KHERWALD ANTUNES MATRÍCULA: 22703.4

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO:

LOTAÇÃO: UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atividades à servidora ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, lotada na Unidade de Operações, a contar de 1.10.09, tais como: realizar procedimentos inerentes à admissão, demissão e exoneração de servidores; elaborar e expedir atos administrativos inerentes a situação funcional dos servidores; controle de efetividades dos servidores, elaborar e expedir certidões, atestados e declarações; instruir processos de concessão de vantagens, elaborando atos administrativos e controlar publicações no DOPA; exercer o controle dos laudos médicos; providenciar o encaminhamento de servidores e/ou dependentes aos profissionais da saúde conveniados com o DEMHAB (dentista); proceder anotações relativa a férias, bem como exercer o controle às mesmas; efetuar as convocações do regime especial de trabalho; lançar e manter registro funcional dos servidores atualizados junto ao sistema ERGON; manter arquivo da documentação e legislação pertinentes às atividades desenvolvidas; controlar e registrar tempo de serviço com vistas à concessão de vantagens correspondentes; instruir processos que tratam sobre aposentadoria, revisão de proventos e revisão de pensão; instruir expedientes que tratam sobre concessão de vantagens de final de carreira; expedir declarações para o INSS, cadastramento dos servidores junto ao PASEP, com base no artigo 99, item VI, do Regimento Interno do DEMHAB, através da portaria 480 de 14.12.09 (mem. 292/09-DG).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBINO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 30.12.2009 a 28.01.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 481/09, de 11/12/09. (Memo 169-09 DA)

**CONVOCA**, durante o período de 30.12.2009 a 28.01.2010, LUIZ ALBERTO GIACOBINO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 480/09, de 11/12/09. (Memo 169-09 DA)

**DESIGNA** a servidora JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, no período de 01.01.2009 a 15.01.2009, em substituição à titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 488/09, de 15/12/09. (Memo 136-09 ADES)

**MODIFICA** a Portaria 465/09, de 03.12.2009, que designou o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, durante o período compreendido entre 30/11/09 e 03/12/09, relativamente à base legal, que passa a ser o artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, uma vez que a referida função gratificada encontrava-se desocupada, através da Portaria 487/09, de 15/12/09. (Memo 557-09 AATA)

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53532.09.0** - DEFERE, em 16.12.09, a contar de 29.10.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, lotado na SMF, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19/12/2003.

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.26753.09.0** - DEFERE, em 17.12.09, o pedido apresentado por ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 81799.8/01, médico, da SMS, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50) o registro da falta (cód. 01) do dia 19/05/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45067.09.0** - CONCEDE, em 17.12.09, ao servidor PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 6914.3/02, da SMOV, a contar de 06/09/09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

**Processo 1.60057.09.2** - ASSEGURA, em 17.12.09, à servidora MARGARETE QUEIROZ DE ABREU, 28062.0/01, da SMED, a contar de 30/08/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.4924.09.6** - Relota a servidora KARINA SOLKA SANTA HELENA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 725861 da UNIDMAE para DVH-Direção, no período de 04/07/2009 à 06/12/2009 e para a SCSE/STCC/H - Setor de Colocação de Cargos; a contar de 07/12/2009.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**Processo 3.3402.07.0**- Modifica a concessão da Referência de Final de Carreira concedida a contar de 30.5.07, a HEITOR JOSE FREITAS CONCEIÇÃO, 74222.6, instalador hidrossanitário, OP.1.00.4.B.09, inativo, da Divisão de Água, com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, passando da Referência “C” para Referência “D”.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.3763.09.9** - Indefere, em 17.12.09, a revisão de provento, requerida através do presente processo, por ZÉFILO ANTÔNIO INEIA, 21911.6, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61624.09.8** - CONCEDE, em 14.12.09, à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativo, do PREVIMPA, a gratificação adicional de 15%, a contar de 11/11/2009, com base no artigo 125 da LC 133/85.

**Processo 1.61625.09.4** - CONCEDE, em 14.12.09, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 da LC 133/85.

Nome	Matr.	Vantagem	A contar	Base legal
ALEXANDRE SALGADO MARDER	837699	avanço 01	12/11/2009	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85.
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389	avanço 05	15/11/2009	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85.

**Processo 1.61626.09.0** - CONCEDE, em 14.12.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da LC 133/85.

Nome	Matr.	Vantagem	Período aquisitivo	A contar	Base legal
LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO	69738	Licença-prêmio - 90 dias	14/11/2004 a 13/11/2009	14/11/2009	enquadra-se nas disposições do artigo 164 da LC 133/85.
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389	Licença-prêmio - 90 dias	16/11/2004 a 15/11/2009	16/11/2009	enquadra-se nas disposições do artigo 164 da LC 133/85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos 5.499.93.5 e 5.2017.93.8** - TORNA SEM EFEITO, em 14.12.2009, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 63024.2, gari, do DMLU, o tempo de contribuição oriundo da Brigada Militar do Estado/RS e do Regime Geral de Previdência Social, face exoneração e a pedido do requerente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

## Documentos oficiais

### GABINETE DE PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 4 de janeiro de 2010 às 18 horas, com vistas à Discussão Geral e Votação do Processo 9139/07 – PLCE 13, que “Altera o caput e inclui parágrafos 1 e 2 ao Artigo 5-A da Lei Complementar 505, de 28 de maio de 2004, incluído pela Lei Complementar 510, de 16 de dezembro de 2004, que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos de Porto Alegre, e dão outras providências”.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Prefeito Municipal em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 226 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 4 a 8 de janeiro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “capt” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupos-

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.959, 03.12.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidoras	Adicional	A contar de
2398.6	JERRI GALLINATI HEIM	15%	24.11.09
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	25%	30.11.09
1003.5	JORGE LUÍS LOSS	25%	22.11.09

tos acima citados.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA extraordinariamente a Câmara Municipal de Porto Alegre para Sessão Especial de posse da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Comissão Representativa a ser realizada no dia 4 de janeiro de 2010, às 16 horas, no Plenário Otavio Rocha deste Legislativo Municipal, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 20 de dezembro de 2009.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Acir Luis Paloschi	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Luiz Braz
Adalberto Gomes Fontoura Junior	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Adelina Soares Costa	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Valter Nagelstein
Adriana de Carvalho Justo	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Pinheiro
Ailson Castro Dorneles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Antonio Dib
Airton Alminhana	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Alceu Machado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valter Nagelstein
Alessandra dos Santos Obem	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Alexsander Henrique Gonçalves Meirelles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Juliana Brizola
Alice Dolores Ludwig	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Aline Brum de Lima	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Valter Nagelstein(CCJ)
Aline Maciel Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavedon
Aline Puthin	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Waldir Canal
Alvaro de Souza Moraes Filho	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Ana Isabel Roballo Basso	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia Balmberg	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Luiz Braz
Ana Lucia Dupuy Patella	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Maria Velleda Resing	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Angelica Zandonia de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Engenheiro Comassetto
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antonio Carlos de Castro Farias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Antonio Carlos Martins	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Marcello Chiodo
Antonio Carlos Moraes Duarte	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Antonio Dib
Antonio Elisandro de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Airo Ferronato(Bancada/PSB)
Antonio Kleber de Paula	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Antônio Santos de Almeida	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Aparicio Saraiva de Azambuja	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Pedro Ruas
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Saletto Toniazio Ojeda	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Bernardo Alves Correa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
Bertha Buss Soares	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nilo Santos
Bianca Gorostidi Bonow	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Reginaldo Pujol
Camila Osório Goulart	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Fernanda Melchionna
Caren Adriana Machado de Mello	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Juliana Brizola(CEDECNDH)
Carina Kunze Rosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Fernanda Melchionna
Carla Carreta Kunze	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Carla Maria Zitto	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Paulinho Ruben Berta
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Carlos Alexandre Bernardes Santiago	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Airo Ferronato
Carlos Alexandre da Silva Zborowski	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. DJ Cassia
Carlos Bem Hur Santos Petitto	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Aldacir Oliboni
Carlos Eduardo da Silveira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Dr. Thiago Duarte
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Norberto Magalhães Fraga	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Roberto Peres Iparaguirre	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Airo Ferronato
Carlos Ronaldo dos Santos Dalenogare	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Toni Preença
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Carmem Borba de Aguiar	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Pedro Ruas
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Cesar Dorfman	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Cesar Edmundo Schmitt	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Carlos Todeschini
Claudeth Maia Terpolina	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Reginaldo Pujol
Cláudia Aguiar Farias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Tarciso Flecha Negra
Claudio Ferraro	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Clementino Xavier Leite	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)




Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristiane Lopes Wissmann	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Celeste
Cristiano Júnior Ataides	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mario Manfro
Cristina da Silva Baldez	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Carlos Todeschini
Daniel Lima Kieling	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência
Daniela de Souza da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Daniela Linck Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Daniela Martins Chaves	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Daniela Moura Sanchotene	2.1.2.7	Assessor Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Danielle Massulo Bordignon	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauro Pinheiro
Danielo Jose de Oliveira Renz	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcello Chiodo
Darci Garate Nichnig	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Debora Birck	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Pedro Ruas
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Delvi Mendes da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Pedro Ruas
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Douglas Filgueiras de Lima	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Fernanda Melchionna
Douglas Leite Gonçalves	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Nelcir Tessaro
Douglas Neumann	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Juliana Brizola
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Nilo Santos
Edila Marisa dos Santos Alfonsin	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Edmilson da Cunha Espindola	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Toni Prael
Edith Espindola de Oliveira Puhl	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Toni Prael
Eduardo Altafini Gomes da Silva	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Waldir Canal
Eduardo Sastre Prati	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Elenira Rejane Martins Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Elisandra Marques da Rosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Celeste
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Elodia de Almeida Collares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Emir Oliveira Dorneles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Enio José Nardi	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Airo Ferronato
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Ester Scotti	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Evaristo Barbat Mutti	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Ezequiel da Silva Barbosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Fabio Luiz Alves Pedrosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. DJ Cassiá
Fabio Luiz Motta de Mello	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Fernanda Gutierrez Kieling	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. DJ Cassiá
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Fernanda Riet Cardoso	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Juliana Brizola
Fernando de Marco de Carvalho	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Fernando Panatieri de Brito	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Tarciso Flecha Negra
Gabriel André Teixeira Machado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Waldir Canal
Gabriel Franceschetti Muller	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Thiago Duarte
Gallieue Rangel Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mario Manfro
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Gilberto Vladimir da Silva Alves	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Elias Vidal
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Giovani Lopes	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Mario Manfro
Giovani Osorio Tubino	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Reginaldo Pujol(Bancada/DEM)
Gladias de Souza Couto	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maria Celeste
Glauca Correa Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Graciele Rosa Martins	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Guimar Steffen	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Beto Moesch
Heraldo Verissimo Arnt (Subst. Jane A.Schenkel)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Valtner Nagelstein
Hilario Jose de Couto	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Marcello Chiodo
Idilia Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Irina Loguercio Ferreira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Toni Prael
Isabel Cristina Leal Fanfa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Panchina
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Engenheiro Comassetto
Israel Pinto Dornelles Dutra	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
Itacir Amauri Flores	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefes Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jair Farias	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Jairo Bock Ribeiro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Engenheiro Comassetto
Jane Araújo Schenkel (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Valtner Nagelstein
João Batista Rodrigues Martins	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
João Carlos Grandi	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. DJ Cassiá
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Helbio Carpes Antunes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Airo Ferronato(Bancada/PSB)
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Joni Cieber Wagner	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Jorge Airo Machado da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Reginaldo Pujol
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeschini
Jorge Ronildo Silva de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mario Manfro
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
José dos Santos	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Pinheiro
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Jose Luiz Seabra Domingues	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Jose Natal Araújo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Carlos Nedel
José Santa Helena	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Pedro Ruas
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Ervino Besson
Jucelino Rosa dos Santos	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Juliana Brizola
Juliana Bento Cucchiarelli	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Jurandir de Andrade Arrue	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Karin Wageck Leyen	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Karina Pacheco Cardozo	2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	Presidência
Karina Paiva Netto	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Reginaldo Pujol
Karla Vidal Silva Keuncke Monteiro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Laerte Batista de Franceschi	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Lara Nasi	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Fernanda Melchionna
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Leandro Martins Bednarski	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Leci Lobato da Costa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Leila Lucelia Dalpiaz de Mattos	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Adeli Sell
Lenise Araújo Cantarutti	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. João Panchina
Leo Luis Selbach de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Leonardo Oliveira Contursi	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Leticia Giardin de Souza	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Nelcir Tessaro
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Lisie Bastos Venegas	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valtner Nagelstein
Luciane Bolzan Vieira da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)

Luciano da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Elias Vidal
Luciano da Silva Fagundes	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Panchina
Luiz Berres	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Pinheiro
Luiz Eduardo Pino Schuch Colvara	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Marcello Chiodo
Luiz Portella Pereira	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Luiz Alfonso de Melo Peres	2.3.1.8	Diretor Legislativo	Diretoria Legislativa
Luiz Alberto Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Waldir Canal (Bancada/PRB)
Marcel Prates Sain	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mario Manfro
Marcello Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Carlos Nedel
Marcelo Vargas Quadros	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Engenheiro Comassetto
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Dr. Raul
Marcia Bemadeth Moraes de Mello	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Waldir Canal(CUTHAB)
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Ervino Besson
Márcio Romário da Rosa Lara (Subst. Sandra Mara W. Alves)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Panchina
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consentador de Máquinas	Setor Patrimônio
Marcus Antonio Mirandola Damiani	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PS)
Marcus Vinicius Martins Vianna	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
Mari Ivane Oliveira Perusso	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Toni Prael
Maria da Graça de Andrade Cunha	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Maria Isabel Bernardi Torres	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeschini
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Mario Cesar Santarem de Oliveira	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Sofia Cavendon
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Mario Pinto de Fraga	2.3.1.8	Diretor de Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Mario Ricardo da Costa Chaves	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. DJ Cassiá
Marisa Selbach dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças
Marta Regina Ferreira Fialho (Substitui Patricia B. Costa)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Tarciso Flecha Negra
Mauricio Fernandes da Silva	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Beto Moesch
Mauro Erison de Matos Machado	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Alceu Brasinha
Max Alexandre Santos Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Beto Moesch
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Miguel Angelo da Cunha Paiva	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Milton Gerson	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauro Zacher
Neida Araújo da Rocha	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nelcir Tessaro
Neri Marcelo de Moura	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcello Chiodo
Nestor Wagner Lima Hudson (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nelcir Tessaro
Newton Barbosa Pellegrini	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Juliana Brizola
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Nidia Maria Andrade de Albuquerque	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Noemi Fogaça Rohde	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Olga Tubino Moreira de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Reginaldo Pujol(Bancada/DEM)
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Otacílio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Paula Loureiro Carvalho	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavendon
Patricia Bernicker Costa (Em Licença-Gestante)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Tarciso Flecha Negra
Patricia Torres Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Paulo Francisco Berta Wayne	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Carlos Todeschini(COSMAM)
Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Paulo Oliveira Nunes	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Airo Ferronato
Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Pedro Jacobs	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Luiz Braz
Rafael Grandi dos Santos	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Waldir Canal(Bancada/PRB)
Rafael Leandro Fleck	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Rafael Paganini	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. DJ Cassiá
Rafael Schwelm Gonçalves	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Paulinho Ruben Berta
Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Renata Basteiro Rodriguez	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Renato Moreli Guimarães	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Fernanda Melchionna
Renato Rocha da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Pinheiro
Ricardo Isoton de Carvalho	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Waldir Canal
Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Rita de Cassia Rocha Brum	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Reginaldo Pujol
Rodolfo Romcy Mohr Langhantz	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Fernanda Melchionna
Rodrigo Riegel Machado	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Toni Prael
Rogerio Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Adeli Sell
Roni Ramno Guimarães	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Ervino Besson
Rosemare Maidana da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sandra Ilbio Braz	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sofia Cavendon
Sandra Mara Wagner Alves (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Panchina
Sandro Moraes Prates	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nelcir Tessaro
Sandro Roberto Cunha da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Reginaldo Pujol
Sara Farias Soares	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Sergio Giacomet	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Sergio Luiz da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos
Sheila Machado dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Airo Ferronato
Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Silvia Almeida da Costa	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. DJ Cassiá
Simone Rodrigues Mirapalhetete	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Solange da Rosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Pedro Ruas
Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sophie Bilheri Schell	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Airo Ferronato(CEFOR)
Stephane Rodrigues Dias	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Engenheiro Comassetto
Susana Natalina Dartora Brito	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Ervino Besson
Taidje Gut Teixeira	2.1.1.7	Assessor para Coord. de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Teresinha Alberici	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Thais Dapper Gomes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nelcir Tessaro
Valdemir Garcia	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Valmir Aliati	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Pinheiro
Vanessa Morin Alves Torres	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Haroldo de Souza
Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Vera Lúcia Garcia de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Vilmar Almeida Montanha da Fonseca	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Vilmar Martinz Avila	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Vilson Simões Pintado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Alceu Brasinha
Vitor Bley de Moraes	2.1.1.8	Social	Assessoria Comunicação Social
Wagner Machado da Silva (Subst. Nestor W.L.Hudson)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nelcir Tessaro
Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Werner Braun	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Panchina
Zeniraldo Aires Trindade	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência

Carlos Norberto Magalhães Fraga, Diretor-Geral.

# EDITAIS



## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, S/305Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa ANDORRA TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. CNPJ

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.307.850/0001-49, com sede na Rua São Mateus, 190, Bom Jesus, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , COMINADA COM MULTA com fundamento no item 15, subitens 15.1 e 15.3 do edital do Pregão Eletrônico, 31/09 conforme disposto no processo 001.019094.09.4

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

Os processos 001.01909409.4 e 001.048661.09.0 encontram-se à disposição dos interessados.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, S/305, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos notifica a empresa JAIRO ANTONIO ZANATTA LTDA., CNPJ 03.843.541/0001-70 com sede na Rua São Borja,, Guarani das Missões RS , a intenção de aplicação da penalidade de advertência, tendo em vista o

descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 178/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.016011.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.020455.09.7 e 001.016011.09.0, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa MABE COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 10.497.109/0001-30, com sede na Rodovia Itu-Sorocaba (SP 79), KM 54,3, Bairro Cruz das Almas, Itu/SP, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 379/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.035522.09.7.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.037994.09.3 e 001.035522.09.7, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda –, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA., CNPJ 00.349.459/0001-03 com sede na Rua Gen.Frota, 2091, Centro, Taquara/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 245/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.034506.09.4.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.029248.09.4 e 001.034506.09.4, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda –, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 08.593.528/0001-23, com sede na Rua Marechal Deodoro, 238, S/44, Bento Gonçalves/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 288/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.035515.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.029249.09.0 e 001.035515.09.0, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda –, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa NEOSTOCK BRA-

SIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ 92.146.505/0001-87, com sede na Av. Oscar Pereira, 1761, Medianeira, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 245/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.034507.09.4.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.029295.09.2 e 001.034507.09.4, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa E.TAMUSSINO & CIA LTDA., CNPJ 33.100.082/0005-29, com sede na Rua Barros Cassal, 734/738, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 190/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.034505.09.7.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.020469.09.8 e 001.034505.09.1, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA., CNPJ 07.879.956/0001-54, com sede na Av. Brasil Leste, 1442, Petrópolis, Passo Fundo/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência tendo em vista o descumprimento do item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 471/09 e com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.035518.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

Os processos 001.042063.09.4 e 001.035518.09.0, encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa, contendo a identificação da Empresa e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

ROSANE MACHADO ROLLO,  
Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, S/305, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos aplica a empresa J.B. MARTINS, CNPJ 07.597.931/0001-68, com sede na Rua Cristiano Kraemer, 105, Vila Nova, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de advertência cuminada com multa com fundamento no item 14.1, do edital do Pregão Eletrônico 323/09 conforme disposto no processo 001.032120.09.5

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa;

Os processos 001.032120.09.5 e 001.034508.09.0 encontram-se à disposição dos interessados;

A defesa, contendo a identificação do Pregão, deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, s/305, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

ROSANE MACHADO ROLLO,  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 68/09 PROCESSO 001.039757.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa gráfica para a confecção de 40.000 agendas escolares 2010, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDORA:** GRAFICA N.S. DE LOURDES.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,48

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.200,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 626/09 PROCESSO 001.053794.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PORTOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA.** LOTES: 6, 16, 19.

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.** LOTES: 1, 4, 8, 14.

**PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** LOTES: 24, 25.

**LOTES DESERTOS:** 5, 7, 18.

**LOTES FRACASSADOS:** 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 592/09 PROCESSO 001.052492.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 3, 4, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 32, 53, 58

**MINAS FERRAMENTAS LTDA.** ITENS: 42, 44, 46, 48, 49, 52, 59

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 41, 56, 57

**PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** ITENS: 1, 7, 34, 50

**ITENS DESERTOS:** 37, 38, 39, 40, 43, 55

**ITENS FRACASSADOS:** 29, 33, 35, 45, 47, 51, 54

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, GESTOR.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 555/09 PROCESSO 001.049059.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITEM: 32.

**DENTAL MED EQUIP. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**ITENS: 5, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 34, 39.**

**DENTAL ODONTOMED LTDA.** ITENS: 1, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31.

**DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.** ITEM: 3.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 13, 21, 26.

**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITENS: 4, 35, 36, 37.

**LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** ITEM: 11.

**NEEDLE LINE INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITEM: 28.

**PALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 2.

**ROSSATO & BERTHOLD LTDA.** ITENS: 33, 38.

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 9, 12, 27.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 559/09  
PROCESSO 001.049063.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA.** - ITENS: 3, 4, 6, 8, 62, 82

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** - ITENS: 5, 10, 11

**ENDOMIX COM. DE INSTRUM. CIRÚRGICOS LTDA.** - ITENS: 68, 77, 90

**E. TAMUSSINO & CIA. LTDA.** - ITENS: 25, 34, 36

**FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - ITENS: 13, 14, 15, 46, 53

**MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 7, 22, 23, 26, 41, 48, 49, 51, 52, 60, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 81

**MÓDULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** - ITENS: 32, 33

**RGM COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ITEM: 40

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITENS: 1, 2, 17, 42, 43

**ITENS DESERTOS:** 9, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 31, 37, 39,

44, 45, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92

**ITENS FRACASSADOS:** 24, 27, 28, 35, 38, 59, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 80

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, GESTOR.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 563/09  
PROCESSO 001.049067.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DENTAL ODONTOMED LTDA.** - ITENS: 14, 15, 22, 24, 25, 26, 36.

**DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - ITENS: 30, 31, 32, 37.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** - ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 20, 23, 27, 33, 34.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** - ITENS: 1, 6, 7, 11, 13, 16, 17, 35.

**ROSSATO & BERTHOLD LTDA.** - ITEM: 21.

**ITENS FRACASSADOS:** 28, 29.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 607/09  
PROCESSO 001.053775.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BRASFISIO COM. EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA.** - ITEM: 10.

**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQ. APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.** ITENS: 4, 11, 16.

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 12.

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA.** - ITEM: 13.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** - ITENS: 1, 14.

**ITENS DESERTOS:** 7, 17.

**ITEM CANCELADO:** 9.

**ITEM FRACASSADO:** 15.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 632/09  
PROCESSO 001.047130.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** - ITENS: 1, 2, 5.

**L. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - ITEM 4.

**ITENS DESERTOS:** 8, 9.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 6, 7, 10.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 642/09****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração da especificação técnica, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 642/09 - PROCESSO 001.059783.09.5** – REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO – TESTE DO PEZINHO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 13 de janeiro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 13/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), obtidos através do Pregão Eletrônico 13/09, Processo 008.003807.09.6 ,tendo como prazo de validade um ano a contar da data da assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. Vigência de 14 de novembro de 2009 ate 15 de novembro de 2010.

**AMELFIS – COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA, CNPJ: 94.091.782/0001-65**  
Rua São Manoel 1558, Porto Alegre/RS.

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079425	Tacha refletiva em vidro temperado circular	Nettcel	UN	R\$ 23,00

**COMERCIAL DE BATERIAS LTDA, CNPJ: 92.817.709/0001-00**  
Rua Santana 1126, Porto Alegre/RS

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1056175	Braço curvo de aço galvan projeção de 4,5m (p/semáforo).	CB	PC	R\$ 490,00
2	1056357	Braço curvo de aço galvan projeção de 6m (p/semáforo).	CB	PC	R\$ 556,00
3	1063353	Poste simples de 6m (p/placa aérea).	CB	PC	R\$ 330,00
4	1056365	Poste simples de 6m (p/semáforo);	CB	PC	R\$ 471,00

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1049493	Lente de policarb injetado p/semáf de pedestre verde.	CB	PC	R\$ 13,00
2	1049535	Lente de policarb injetado para semáforo de pedestre vermelha.	CB	PC	R\$ 13,00
3	1049337	Lente de policarb injetado verde 200mm.	CB	PC	R\$ 6,00
4	1049329	Lente de policarb injetado vermelha 200mm.	CB	PC	R\$ 5,00
5	1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm.	CB	PC	R\$ 499,00
6	1049519	Semáforo pedestre c/lampada incandescente.	CB	PC	R\$ 382,00
7	1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm.	CB	PC	R\$ 509,00
8	1049444	Abraçadeira alumínio fundido para semáforo auxiliar/ pedestre.	CB	PC	R\$ 35,00
9	1056431	Viseira para semáforo de pedestre.	CB	PC	R\$ 8,00

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1070853	Semáforo pedestre 2 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 409,95
2	1070846	Semáforo auxiliar 3 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 320,00
3	1070861	Semáforo principal 3 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 320,00

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079243	Braço simples para placa aérea	CB	PC	R\$ 560,00

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079250	Iluminador vermelho de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 295,00
2	1079268	Iluminador verde de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 315,00
3	1079276	Iluminador amarelo de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 294,00
4	1079284	Iluminador verde semáforo pedestre 215x215mm.	CB	UN	R\$ 285,00
5	1079292	Iluminador vermelho semáforo de pedestre 215x215mm.	CB	UN	R\$ 275,00
6	1079300	Iluminador a led contador regressivo digital 215x215mm.	CB	UN	R\$ 680,00
7	1079318	Iluminador a led pedestre verde 250x250mm.	CB	UN	R\$ 295,00
8	1079326	Iluminador a led pedestre vermelho 250x250mm.	CB	UN	R\$ 285,00
9	1079334	Iluminador a led com contador regressivo 250x250mm.	CB	UN	R\$ 720,00

**HOT LINE IND. COM. LTDA, CNPJ: 01.747.501/0001-07**  
Av. Monteiro Lobato 2.800, Guarulhos /SP

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1063221	Tinta demarcação amarela base metil metacrilato.	Megalan	BD	R\$ 224,70

Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
3	1063247	Tinta demarcação base metil metacrilato monocomponente.	Megalan	BD	R\$ 234,15
4	1070721	Solvente para tinta metil metacrilato para demarcação.	Roadsolv	L	R\$ 5,00

Lote 30					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079193	Plástico a frio bicomponente à base de metilmetacrilato amarelo.	Megaline	BD	R\$ 440,00
2	1063270	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca.	Megaline	BD	R\$ 440,00

**MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.942.179/0001-21**  
Av. Colômbia 43, Montenegro/RS

Lote 1					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1070655	Adesivo para fixação de tacha.	Matiz Sinalização	KG	R\$ 9,16

Lote 2					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1063312	Divisor físico tipo calota em resina 300mm cor amarelo.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 6,00
2	1063320	Divisor físico tipo calota em resina 140x40mm – amarelo.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 3,20
3	1063346	Divisor físico tipo calota em resina 140x40mm – branco.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 3,20
4	1049360	Segregador p/demarcacao viária.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,50
5	1063411	Tacha refletiva bidirecional 110x82 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 1,95
6	1056480	Tacha refletiva bidirecional 240x150 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 15,00
7	1070663	Tacha refletiva monodirecional 240x150 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 15,00

Lote 9					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1070671	Cano de aço galvanizado 48,3mm vara de 6m.	Matiz Sinalização	M	R\$ 26,50
2	1056498	Cano de aço galvanizado 76,2mm vara de 6m.	Matiz Sinalização	M	R\$ 28,79

Lote 10					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1056555	Chapa de aço galvan n.18 0,4x0,6m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 10,14
2	1063122	Chapa de aço galvan n.18 0,6x1m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,35
3	1056563	Chapa de aço galvan n.18 2x1m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 84,50
4	1056571	Chapa de aço galvan n.18 600x800mm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 35,40
5	1056589	Chapa de aço galvan n.18 diâmetro 50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 19,00
6	1056597	Chapa de aço galvan n.18 octogonal 25cm lado.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 26,80
7	1056605	Chapa de aço galvan n.18 quadrada 50x50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 10,58

Lote 11					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1063429	Placa de fibra de vidro 0,50m x 0,25m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,95

Lote 12					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1070689	Sinal impresso r-24ª	Matiz Sinalização	PC	R\$ 28,18
2	1063130	Sinal impresso r-1 pare.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 40,60

Lote 14					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1063148	Vinil polimérico amarelo.	Avery	M²	R\$ 37,50
2	1063155	Vinil polimérico azul.	Avery	M²	R\$ 19,00
3	1063163	Vinil polimérico branco.	Avery	M²	R\$ 19,00
4	1063171	Vinil polimérico preto.	Avery	M²	R\$ 37,49
5	1070820	Vinil polimérico marrom.	Avery	M²	R\$ 19,00
6	1063189	Vinil polimérico vermelho.	Avery	M²	R\$ 37,50
7	1070838	Mascara transparente com rolo de 50x1,22m.	Avery	M²	R\$ 7,20

Lote 15					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1070697	Quadro p/fixacao de placa 2x1.	Matiz Sinalização	CJ	R\$ 215,10
2	1049469	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo ceee 120mm.	Matiz Sinalização	CJ	R\$ 9,20

Lote 19					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079201	Modulo de gradil metálico em tubo e tela 1,20m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 340,00

Lote 20					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1045673	Telha zincada.	Gerdau, Triches, Tyco, Zamprogna	PC	R\$ 102,00

Lote 27					
Item	Código	Descrição	Marca	UNIDADE	P. REG.
1	1079219	Abraçadeira placa aérea para poste 76.2mm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 20,38

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.240.677/0001-10 Rua Icó 360, Guarulhos/SP				
<b>Lote 3</b>				
1	1063213	Microesfera de vidro refletiva tipo iic.	Vimaster	SC R\$ 70,00
<b>Lote 6</b>				
1	1056316	Tinta acrílica azul franca p/demarc viária c/3,6l(v).	Tintas Porto	GL R\$ 80,00
2	1063403	Tinta corretiva chumbo fosco.	Tintas Porto	BD R\$ 190,00
SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ: 87.942.454/0001-60 Estrada da Arrozeira 820, Eldorado do Sul /RS				
<b>Lote 22</b>				
1	1079383	Lamina reta para defesa metálica simples, semimaleavel.	Sinarodo	M R\$ 176,89
2	1079391	Lamina curva para defesa metálica simples, semimaleavel.	Sinarodo	M R\$ 199,50
3	1070762	Espaçador semimaleavel para defesa metálica simples.	Sinarodo	PC R\$ 53,20
4	1070770	Poste perfil c150 para defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	PC R\$ 308,56
5	1070739	Calço para defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	PC R\$ 23,94
6	1070788	Plaqueta metálica para defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	PC R\$ 6,65
7	1070796	Terminal aéreo para defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	PC R\$ 266,00
8	1079409	Terminal ancoragem p/defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	PC R\$ 152,95
9	1079417	Conjunto fixação de lamina para defesa metálica simples semimaleavel.	Sinarodo	CJ R\$ 66,50
T.B. FERNANDES E CIA LTDA, CNPJ: 09.008.652/0001-47 Av. Wenceslau Escobar 3207, Porto Alegre/RS				
<b>Lote 4</b>				
1	1056209	Tinta esmalte sintético alumínio c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
2	1056217	Tinta esmalte sintético amarelo c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
3	1056225	Tinta esmalte sintético azul franca c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
4	1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
5	1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
6	1056258	Tinta esmalte sintético vermelho c/3,6l.	Killing	GL R\$ 87,20
VANELZA & LUI COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA – ME, CNPJ: 66.170.853/0001-80 Rua Padre Sabóia de Medeiros 15, São Paulo/SP				
<b>Lote 18</b>				
1	1056373	Lâmpada incandesc anti-vibrat 100w x 127/130v.	Sadokin	PC R\$ 3,50
WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.211.131/0001-18, RUA GIOVANNI THOMÉ 160, SÃO CAETANO DO SUL/SP				
<b>Lote 7</b>				
1	1018969	Fita zebra laranja e branca 7cm x 4mm x 200m.	Wimport	RL R\$ 14,84
<b>Lote 21</b>				
1	1079227	Lâmpada incandescente c/ gás criptônio e-27/27 130v/100w.	Hytron	PC R\$ 19,90
<b>Lote 24</b>				
1	1079235	Delimitador de segurança para sinalização viária.	Wimport	PC R\$ 125,00
2	1026384	Cone alto de segurança para sinalização viária.	Work Area	PC R\$ 135,00
3M DO BRASIL LTDA, CNPJ: 45.985.371/0001-08 Av. Anhanguera km 110, Sumaré/SP				
<b>Lote 13</b>				
1	1063288	Película refletiva amarela.	3M	M² R\$ 64,85
2	1063296	Película refletiva azul.	3M	M² R\$ 64,85
3	1049394	Película refletiva vermelha.	3M	M² R\$ 64,85
4	1063304	Película refletiva branca.	3M	M² R\$ 64,85
5	1079342	Película refletiva tipo iiiia - prismática azul.	3M	M² R\$ 116,03
6	1079359	Película refletiva tipo iiiia - prismática amarela.	3M	M² R\$ 116,03
7	1079367	Película refletiva tipo iiiia - prismática branca.	3M	M² R\$ 109,93
8	1079375	Película refletiva tipo iiiia - prismática marrom.	3M	M² R\$ 116,03
JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.055395.09.0

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Carlos Cristiano Gonçalves.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de shows musicais do Grupo Revolução RS, na 3ª Semana Municipal do HIP HOP.

**VALOR:** R\$ 4.125,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### PROCESSO 001.055372.09.0

**CONTRATADO:** Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de shows de HIP HOP, na 3ª Semana Municipal do HIP HOP.

**VALOR:** R\$ 4.125,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

### PROCESSO 001.032068.09.3

**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Dança de Rua, para o Grupo Experimental de Dança.

**VALOR:** R\$ 405,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

### PROCESSO 001.056475.09.8

**CONTRATADO:** Tiago Ramos Eyng.

**OBJETO:** Contratação para elaboração do Projeto de Engenharia com planta e respectivo Memorial Descritivo, bem como acompanhamento de montagem, da infra-estrutura provisória do evento Carnaval 2010.

**VALOR:** R\$ 27.200,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 12, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.056473.09.5

**CONTRATADO:** Anderson Fernandes da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, no Projeto Semana do Samba.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2009.

### PROCESSO 001.032081.09.0

**CONTRATADO:** Fabiana da Costa Montin.

**OBJETO:** Contratação de Novo Talento, para apresentação do espetáculo "Dramens des Alltages", no Projeto Novas Caras.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 30/09

### CONCURSO 8/09

## FUMPROARTE – SELEÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida no dia 4 de janeiro de 2010, segunda-feira, a partir das 9h, no Teatro da Cia. de Arte (R. dos Andradas 1780), para Seleção Final dos projetos a serem financiados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Edital 8/09-Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Serviços de instalação de sistemas de alarme, com o fornecimento de materiais, nos prédios do Arquivo Histórico e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 31/09 (001.053240.09.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUMPAHC 1005.2544. 449051.

**VALOR:** R\$ 11.423,04

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.028998.08.1** (Pregão 43/08)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Filho Ltda.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 7 de dezembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046562.07.9** (Pregão 2/07)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transportes Maboreni Ltda.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 28 de outubro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADA DE PREÇOS 98/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 21 de janeiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização dos seguintes Serviços: Execução de serviços técnicos de montagem de subestação elétrica do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, 1200 - Porto Alegre-RS, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 13,20 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TOMADA DE PREÇOS 99/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 19 de janeiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e construções visando a obra para reforma geral com ampliação do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Datacenter), localizado na rua João Neves da Fontoura s/nº, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 26,10 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2009.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 43/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o cancelamento da abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação prestação de serviços de assistência odontológica, prótese, ortodontia, atendimento de emergência e/ou urgência, bem como aqueles que sejam considerados extraplano, sem carência, aos empregados e Diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como seus respectivos dependentes, perfazendo um total estimado de 1.161 beneficiários, em respeito ao Acordo Coletivo vigente, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.





## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082030.09.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção sul – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.199.993,56.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 16h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082029.09.1

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção norte – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.599.997,35.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082028.09.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção leste – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.599.997,35.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010394.09.5**

**OBJETO:** Aquisição de Sacolas em Ráfia com Serigrafia.  
**SACARIA BONSUCCESSO IND. E COM. LTDA.** - CNPJ: 50.100.775/0001-07

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 115/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010397.09.4**

**OBJETO:** Aquisição de 50 cartuchos para Impressora Canon.  
**EURIDES DAROS** - CNPJ: 95189411/0001-83

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 218,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

blica para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.599.997,35.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082027.09.5

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção centro – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.599.997,35.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082026.09.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 717.823,04.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Fevereiro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO**

PREGÃO ELETRÔNICO 118/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010407.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios, Eletrodomésticos e Equipamentos.  
**B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** - CNPJ: 92.328.012/000-68

**VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5 E 8:** R\$ 6.372,28

**LOTE 6:** Revogado

**LOTES 7 e 9:** Deserto

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010408.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras e mesa de reunião.  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** - CNPJ: 00.325.400/0001-77

**LOTE:** 1 e 2.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.500,00

derão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081042.09.4

**OBJETO:** Reforma interna das salas, banheiros, sanitários, copa e cozinha dos andares 11º, 12º e 13º da Procuradoria-Geral do Município/ Secretaria Municipal da Administração.

**LOCAL:** Av. Siqueira Campos 1.300 – Centro – Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 566.648,75.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de janeiro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “302.2522.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

## CONVITE 002.081014.09.0

**OBJETO:** Construção de muros na Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rosa.

**LOCAL:** Rua Donário Braga 1 – Bairro Rubem Berta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 60.551,78.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de janeiro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-2565.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010409.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos.

**LOTE 1-** Escritorius Móveis e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 07.734.385/0001-60

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.734,96

**LOTES 2 e 3 -** RM Comercial Ltda. ME - CNPJ: 04.491.335/0001-00

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.150,00

**LOTES 4 e 5 -** Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas - CNPJ: 89.848.543/0001-77

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.294,00

**VALOR INTEGRAL DOS LOTES:** R\$ 12.178,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/07

**MODALIDADE:** Pregão 10/07 - PROCESSO 008.006094.07.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Cunha & Meireles Transportes Ltda., - CNPJ 05.326.416/0001-18  
**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 64.119,60  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## DISPENSA LICITAÇÃO 66/09 PROCESSO 008.007183.09.7

**OBJETO:** Locação de um container para novo estacionamento do Porto.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** AMD Rental Service Ltda.

**VALOR ANUAL:** R\$ 6.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa Claudia Thomas de Mello e Cia Ltda., vencedora do Item 2. A Licitação foi declarada Deserta para os Itens 1, 3 e 4, devido a não apresentação de proposta.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 3/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.;**  
**VIP ELEVADORES LTDA.;**  
**THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.;**  
**ELEVADORES CTS LTDA.;**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 12 de janeiro de 2010 às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/09.

**PROCESSO 008.001896.09.1**

**OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos.

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total. R\$
1	1	35670	Colete Balístico Nivel II Tam M	PC	6	1.133,00	6.798,00
	2	41122	Colete Balístico Nivel II Tam G	PC	7	1.133,00	7.931,00
	3	41130	Colete Balístico Nivel II Tam GG	PC	7	1.133,00	7.931,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.660,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.



## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 52/09 PROCESSO 003.080547.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário contínuo.

**ITEM 1 –** CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

**ITEM 2 –** DYSTAK IND. FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 255/09 PROCESSO 003.080506.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**LOTES 1, 2 e 3:** CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 264/09 PROCESSO 003.080548.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fio de algodão para vedação.

**LOTE 1:** FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 267/09 PROCESSO 003.080544.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pilha eletrolítica grande, 1,5 v.

**LOTE 1:** AS ELÉTRICA LTDA.

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080554.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080554.09.1, a aquisição direta de Biombo Divisório, para a Divisão Comercial, através da firma CONCEITO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 10.740,06, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**VLADIMIR ORTIZ DA SILVA,** Superintendente Comercial.



## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/09 - 005.002757.09.5 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da por-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

taria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – itens 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 6.307,20.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** – itens 1 e 6, no valor total de R\$ 1.779,60.

**ITEM 2:** FRACESSADO comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/09 - 005.000848.09.3 FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de prensas, elevador de carga e balança para a Unidade de Triagem da rua Frederico Mentz.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA** – itens 1.1 e 1.4, no valor total de R\$ 11.000,00.

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETA** – itens 1.2 e 1.3, no valor total de R\$ 33.274,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na avenida Azenha, 631, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ/MF 88017272/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Mário Fernando dos Santos Moncks, DECLARA NULA a aplicação das penalidades de MULTA no valor de R\$ 96.994,00, cumulada com declaração de

inidoneidade e suspensão de participar em licitação e impedida de contratar com a administração pública imposta a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, conforme ato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13 de outubro de 2009, retroagindo os seus efeitos a data de 28 de setembro de 2009, dia em que foi recebido o ofício 165/09, o qual notificou à referida empresa o indeferimento dos recursos interpostos datados de 11 de setembro de 2009 e 15 de setembro de 2009, todos contidos no processo 005.002216.08.6.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.074365.09.6**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de Índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GOLD IKRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.899.964/0001-77, estabelecido no Município de São Paulo/SP, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha 387 – 11º andar, tendo por seus sócios MILTON GOLDFARB, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade 5571928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 013.341.348-98, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha 387 – 11º andar e PAULO CESAR PETRIN, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade 24653700 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 834.297.009-49, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha 387 – 11º andar, representados neste ato por seu procurador MARCELO MIRANDA CARRARO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6056479113 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 898.932.710-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Perpétua Teles 70 complemento 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 220, m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 14.097,00 de Estoque de Índices

ces de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 15.505,60 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

**PROCESSO 002.074219.09.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** R. A. PAVEI CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ 04.163.199/0001-20, estabelecido no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, à Rua Agrimensor Cassimiro Milioli 173 sala 2, representado neste ato por seu sócio RODRIGO DA ROCHA PAVEI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 3490735 SSP/SC, inscrito no CPF/MF 007.047.319-67, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Roque Calage 417.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.404,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 2/001.045799.09.1**

**OBJETO:** Elaboração de projetos de reservatórios junto à Praça Irani Bertelli, à Praça Leonardo Macedônia, ao Estádio Almirante Pedro e na Av. Grécia próximo a Av. Francisco Trein, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda e Encop Engenharia Ltda.

A empresa Encop Engenharia Ltda., foi inabilitada na fase de Habilitação, por não atender o item 1.1, do Edital.

Aberto o envelope 2, da Proposta, as empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

1º - Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 123.900,00

2º - Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda. R\$ 124.000,00

Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., ao preço de R\$ 123.900,00, e prazo de execução de 240 dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Abertura e Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** GRAFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA. - CNPJ: 02.733.199/0001-92

**ENDEREÇO:** Rua José Fidêncio Maia, 116 – Granja Esperança - Cachoerinha/RS, CEP 94960-360.

**OBJETO:** Confecção do material de divulgação para cadastro de segunda chamada do Projovem Urbano de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**VALOR:** R\$ 4.886,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1346-339039630100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será da assinatura do contrato até 10 de dezembro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.055482.09.0**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008169.09.8**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/09**

**OBJETO:** Obra de Recuperação de 25 praças da Vila Farrapos - PIEC.

I. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2009, a Comissão indicada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria 134/09, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a Habilitação da licitação em epígrafe.

II. Analisados os documentos de habilitação, entendeu a Comissão por habilitar a empresa MFHP Engenharia Ltda.

III. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

IV. Não havendo interposição de recurso, fica marcado o dia 11 de janeiro de 2010, às 15h, para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços, a ser realizado na Sala 200 (Reuniões) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**EXTRATO DO CONTRATO 5/09**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 1/09, Processo 001.053772.08.3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Controle da Operação do Transporte Público da cidade de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 478.368,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.061987.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda - CGC – 91.730.218/0001-57

**OBJETO:** Aquisição de material destinado à pintura da sala 1312 – 13º andar do prédio José Montauray, onde serão transferidas a GRL e PAJM.

**VALOR:** R\$ 1.050,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339030240100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

**JOSÉ LUIZ ALIMENA,** Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.039471.09.8**

**CONTRATADA:** Everton Floriano.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável dos prédios da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**VALOR:** R\$ 1.350,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039160100;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



# Últimos dias para pagar IPTU com 20% de desconto

O pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2010 com desconto de 20% pode ser feito até segunda-feira, 4 de janeiro. A Secretaria Municipal da Fazenda continua a enviar as guias pelos Correios. Contribuintes podem acessar o documento no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova), informando a inscrição do imóvel. O pagamento deve ser feito na rede bancária conveniada com a prefeitura.

O abatimento oferecido pela prefeitura é o maior entre as principais capitais, como São Paulo (6%), Rio de Janeiro (7%), Curitiba (5%), Belo Horizonte (7%), Recife (10%) e Salvador (10%). Com o incentivo, o gestor da Célula Tributária do município projeta que metade das guias sejam quitadas neste período. No IPTU 2009, a adesão ao abatimento máximo foi de 49%. “Mesmo com a queda nas receitas tributárias, a prefeitura sustentou o nível de abatimento, facilitando que o contribuinte mantenha a regularidade nesse ano de retração econômica”, explica.

**Arrecadação** — A secretaria projeta que os pagamentos com 20% de desconto devem gerar arrecadação de aproximadamente R\$ 190 milhões, entre IPTU e taxa de lixo. Da receita gerada pelo IPTU, 25% são destinados à educação e 15% são aplicados em saúde, conforme prevê a Constituição Federal.

O calendário do IPTU 2010 inclui ainda desconto de 10% para quitação até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março. Quem não efetuar o pagamento com desconto máximo receberá a nova guia e as vias do parcelamento a partir da segunda quinzena de janeiro.

Como determina a legislação municipal, a correção do imposto e

## Novas obras de drenagem combatem alagamentos

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



**Casa de Bombas Santa Terezinha está em construção e terá 361m<sup>2</sup>**

No decorrer de 2009, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou obras contra alagamentos em diversas regiões da cidade. O investimento nestas novas obras atinge R\$ 18,4 milhões. Em 2010, serão implementadas mais obras como a reforma e ampliação das casas de bombas número 5 e Vila Farrapos, a obra de macrodrenagem da Vila Minuano no Sarandí, que inclui construção de diques no Arroio Passo das Pedras, construção de casas de bombas e implantação de coletor geral.

Também no Sarandí, o DEP executará a obra de drenagem da rua

## Disque-pichação recebe mais de mil denúncias em três anos

Desde sua entrada em funcionamento, em maio de 2006, o Disque-pichação (telefone 153), implantado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio da Guarda Municipal, recebeu mais de mil denúncias. Foram registradas 235 detenções.

As estatísticas mostram que as denúncias se referem a pichações em prédios públicos (329) e particulares (756). Entre os infratores detidos, 149 são adolescentes e 86 adultos. No primeiro caso, o encaminhamento é para o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e, quando a ocorrência envolve adultos, eles são levados para a Área Judiciária da Polícia Civil. Após o registro do fato, cabe ao Judiciário estipular as medidas punitivas para reparar o prejuízo causado.

O Disque-pichação é uma ação do programa Vizinhança Segura e mobiliza 30 viaturas, 13 motos e 60 guardas municipais no combate a delitos contra o patrimônio, atingindo 56 bairros. A central de recebimento das ocorrências funciona 24 horas, todos os dias da semana. Uma das mais recentes ações ocorreu no dia 21, quando três adolescentes pichadores foram detidos pela Guarda Municipal após denúncia feita ao 153. Eles foram flagrados na tentativa de pichar o viaduto localizado em frente ao presídio Madre Pelletier, na avenida Teresópolis, sem número.

A Guarda Municipal perseguiu os adolescentes, que fugiram ao avistar a viatura, jogando fora o material de pichação. Um dos



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Porto Alegre oferece o maior desconto entre as principais capitais do país**

da taxa será feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2008 a novembro de 2009), correspondente a 4,22%. Este índice é 34% menor do que a inflação que incidiu sobre o IPTU 2009, igual a 6,39%.

Informações na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro) ou pelos telefones 3289-1540/1550, no horário das 9h às 16h.

### Rede bancária conveniada

Banrisul	Banco do Brasil
Caixa Econômica Federal	Bradesco
Itaú	Unibanco
Santander	Real
HSBC	Sicredi

João Paris. Na Zona Leste será realizada a 1ª etapa da obra de drenagem do Jardim do Salso, na avenida Cristiano Fischer. No Arroio Dilúvio, será feita a recuperação dos taludes e troca das redes pluviais danificadas e, na Zona Sul, bairro Ipanema, o DEP iniciará a obra de drenagem da rua João Mendes Ouriques. Nestas obras que começam ano que vem, o DEP investirá mais R\$ 29,1 milhões em melhoria da rede de drenagem de Porto Alegre.

### Obras em execução — 2009

Obra de drenagem e Casa de bombas Santa Terezinha no **bairro Santana**: A casa de bombas terá 361m<sup>2</sup> com três bombas com capacidade de bombear 5.500 litros por segundo de águas das chuvas. As redes compreendem galerias de até 2 metros X 1,20 m nas ruas Jacinto Gomes, Laurindo, Santa Terezinha e Luiz Carlos de Moraes.

Bacia de retenção de cheias da Praça Celso Luft no **bairro Três Figueiras**: Terá capacidade de reter um volume de 5 milhões de litros de água da chuva e controlará alagamentos na avenida Teixeira Mendes.

Obra de macrodrenagem da avenida Panamericana no **Jardim Lindoia**: implantação de tubos e galerias de até 2 metros X 1,50 metro na avenida Panamericana, da avenida Sertório até a avenida Assis Brasil.

Obra de drenagem da avenida São Pedro, **bairro São Geraldo**: implantação de tubos e galerias de até 1,50 metro X 1,50 metro na avenida São Pedro, desde a avenida Castelo Branco até a avenida Benjamin Constant.

adolescentes foi logo detido, o outro se escondeu no pátio de uma casa, na rua Sergipe, e o terceiro foi avistado pelos moradores em outro pátio. Os três foram detidos e conduzidos ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca). Um deles responderá por danos ao patrimônio por ter quebrado várias telhas de uma das casas. A detenção contou com a colaboração dos moradores do local.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Limpeza dos locais públicos é realizada por equipe do DMLU**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores discutem uso de sacolas plásticas no comércio

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre debateu na tarde desta terça-feira (29/12) o tipo de sacola correta a ser utilizada no comércio da Capital. O encontro teve o objetivo de buscar contribuições e alternativas, juntamente aos segmentos envolvidos, para um desenvolvimento sustentável. As sugestões colhidas na reunião também poderão ser incorporadas ao PLL 061/07, com os substitutivos 1 e 2, que tramita no Legislativo e trata da utilização de sacolas plásticas.

Entidades envolvidas com o tema foram convidadas a apresentar alternativas para uma opção economicamente sustentável e de efeitos benéficos ao meio ambiente. Na oportunidade também foi apresentado o projeto que tramita no Legislativo sobre o tema.

De acordo com a Cosmam, 80% da população de Porto Alegre usa sacola plástica para descarte de lixo. Os vereadores acreditam que, através dessa iniciativa a Câmara poderá sinalizar para a população de Porto Alegre regras culturalmente aceitas em relação à melhoria do meio ambiente.

Denis Beauchamp e Eduardo Geremia, representantes do Grupo Eco 2009, se manifestaram dizendo que não se pode simplesmente descartar o uso de sacolas plásticas. Segundo eles, é preciso achar uma solução racional que não polua tanto o meio ambiente.

### Rádio Câmara ganha novo estúdio

No início de 2010, a Rádio Câmara Web de Porto Alegre estará ganhando um espaço mais amplo na Sala ARI, junto ao Plenário Otávio Rocha. As obras do novo estúdio, iniciadas no dia 9 de dezembro, devem estar concluídas em janeiro. Os equipamentos que comporão o novo estúdio já foram adquiridos.

Desde 23 de julho de 2008, a Rádio Câmara Web está com transmissão 24 horas pela internet, acompanhando as atividades do Legislativo Municipal, sendo que as sessões plenárias são transmitidas “ao vivo”. Além disso, apresenta informações e entrevistas, intercaladas com música de qualidade. Embora a maior parte da audiência da Rádio Câmara concentre-se em Porto Alegre, a emissora também é sintonizada em todo o Brasil e em vários continentes. A Rádio Câmara pode ser acessada pela internet em qualquer parte do planeta através do site [www.radiocamarapoa.com.br](http://www.radiocamarapoa.com.br)

### Restaurantes

O próximo módulo de reformas do Plenário Otávio Rocha será a sala onde ficam as taquígrafas, em seguida, o sistema de som e, por último, a TV Câmara, todas com previsão de 45 dias. Também na próxima semana, dia 4, começarão as reformas dos dois restaurantes da Casa. A licitação foi assinada no dia 21 de dezembro. As obras devem ficar prontas em 90 dias. Durante 20 dias os dois restaurantes estarão fechados para a reforma da cozinha.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**